



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

EXMO. SENHOR  
DEPUTADO VITALINO CANAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ASSUNTOS EUROPEUS

N/Referência 14/COM

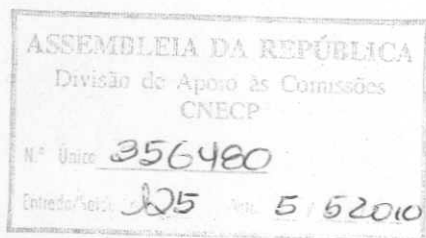
Ofício nº 25/2ª - CNECP

Data: 2010-05-04

**Assunto:** Pedido de Parecer sobre o Relatório do Governo "a participação de Portugal na União Europeia em 2009".

De acordo com o solicitado no ofício nº. 78/-4ª - CAE, de 30 de Março de 2010, junto envio a V. Exa. o Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas relativo à participação de Portugal no processo de construção europeia relativo ao ano de 2009, o ano em que se comemorou o vigésimo quarto aniversário da integração europeia em Portugal, aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados presentes do PS, do PSD, do BE e do PCP, verificando-se a ausência do CDS-PP, na reunião realizada no dia 4 de Maio de 2010.

Com os melhores cumprimentos,



O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Defensor Moura)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

## PARECER

SOBRE O RELATÓRIO

### «PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA EM 2009»

#### I. Enquadramento legal e institucional

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o Governo remeteu à Assembleia da República o relatório «Portugal na União Europeia em 2009», que baixou à Comissão de Assuntos Europeus (CAE), enquanto comissão parlamentar permanente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus.

Por iniciativa da CAE, foi solicitado, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, um parecer, a incidir sobre partes daquele relatório que, em razão das matérias tratadas, se considerassem no âmbito das competências próprias desta Comissão. Assim, a partir análise do mesmo relatório, julgou-se que, para dar satisfação à referida solicitação da CAE, este parecer deveria ter como objecto os Títulos III – Relações bilaterais com os Estados Membros da União Europeia, IV – Alargamento da União Europeia e VI – Relações Externas, e ainda os Capítulos I – Tratado de Lisboa e II – Serviço Europeu para a Acção Externa, ambos do Título I – Futuro da Europa, e os Capítulos II – Imigração e Asilo, VI – Acervo de Schengen e VIII – Relações Externas, do Título VIII – Justiça e Assuntos Internos.

#### II. Exame do Relatório

Nas páginas seguintes, apresentamos, de forma resumida, o conteúdo das partes do documento “Portugal na União Europeia em 2009”, seleccionadas para elaborar este parecer. Para facilitar a exposição e a leitura, os assuntos que considerámos pertinentes são expostos segundo a ordem em que surgem naquele documento e sob os títulos das secções em que aí foram abordados.

##### TÍTULO I - FUTURO DA EUROPA

###### CAPÍTULO I - TRATADO DE LISBOA (páginas 5-7)

A Presidência do Conselho da UE foi exercida, no primeiro semestre, pela República Checa e, no segundo semestre, pela Suécia, concluindo-se, assim, o segundo Trio de Presidências, iniciado com a Presidência Francesa no segundo semestre de 2008.

No primeiro semestre, sob Presidência checa, na sequência do resultado negativo do referendo, na Irlanda, sobre o Tratado de Lisboa, o Conselho Europeu de Dezembro de 2008 definiu uma estratégia para dar satisfação às preocupações irlandesas e criar as condições para a organização de um segundo referendo, com o objectivo de tornar possível a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, até ao final de 2009. Além disso, assegurou-se o desenvolvimento do processo de nomeação do futuro Presidente da Comissão Europeia, que desembocou na decisão formal do Conselho de nomeação de José Manuel Durão Barroso, a 9 de Julho, e que obteve o voto de aprovação pelo Parlamento Europeu em 16 de Setembro.

No segundo semestre, sob Presidência sueca, prosseguiu-se o acompanhamento do processo de ratificação do Tratado de Lisboa e realizaram-se trabalhos preparatórios da sua entrada em vigor, entre cujos resultados se salienta o acordo, na reunião informal de Chefes de Estado ou de Governo de 19 de Novembro, sobre as nomeações de Herman Van Rompuy, como Presidente do

Conselho Europeu, de Catherine Ashton, como Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança, e de Pierre de Boissieu, como Secretário-Geral do Conselho da União. Todavia, permaneceram em aberto o delineamento do Serviço Europeu para a Acção Externa e outras matérias relacionadas com a implementação do Tratado de Lisboa, como as relativas ao procedimento orçamental e aos actos delegados e de implementação.

## **CAPÍTULO II - SERVIÇO EUROPEU PARA A ACÇÃO EXTERNA** (páginas 8-9)

A Presidência sueca estruturou os trabalhos relativos ao Serviço Europeu para a Acção Externa em duas fases: até ao referendo irlandês, consultas bilaterais, baseadas num questionário circulado aos Estados-membros e no qual foram focadas as questões estruturantes relativas à organização e ao funcionamento do Serviço; e, após o referendo, negociações a nível de Representantes Permanentes, que desembocaram no acordo sobre o Relatório da Presidência sobre o Serviço Europeu para a Acção Externa que consubstancia as orientações do Conselho Europeu de Outubro, para a o projecto relativo à organização e funcionamento do Serviço Europeu, a ser apresentado pela Alta Representante

Após o Conselho Europeu de Outubro, as negociações prosseguiram tendo a Alta Representante, entretanto nomeada, criado, por seu turno, um “Grupo de Trabalho de Alto Nível” destinado a apoiá-la. A ronda de negociações abordou essencialmente a transformação das delegações da Comissão Europeia em delegações da União. Foram definidas orientações para a fase de transição, tendo sempre em vista o objectivo de aumento da visibilidade da UE em países terceiros e a coordenação local das delegações com as presidências rotativas.

## **TÍTULO III - RELAÇÕES BILATERAIS COM OS ESTADOS MEMBROS DA UE** (páginas 37-41)

A participação de Portugal na UE tem influenciado o enquadramento e marcado a agenda do relacionamento bilateral com os restantes Estados membros da União e tem vindo a facilitar o aprofundamento das relações bilaterais com alguns dos nossos tradicionais parceiros europeus e a permitir a aproximação a países que tradicionalmente não constituíam prioridades nas nossas relações externas. As visitas e encontros bilaterais multiplicaram-se e diversificaram-se, intensificou-se e estreitou-se o diálogo e criaram-se alianças em torno de candidaturas nacionais a vários organismos europeus, que facilitaram a construção de consensos e parcerias, sobretudo com os países que mais recentemente aderiram à UE.

No ano corrente, realizou-se a XXIV Cimeira Luso-Espanhola e o Presidente da República efectuou visitas oficiais à Alemanha e à Áustria. Ao longo do ano foram mantidos encontros com a Bélgica, o Chipre, a Eslováquia, a Eslovénia, a Estónia, a Finlândia, a França, a Hungria, a Itália, a Lituânia, o Luxemburgo, o Reino Unido, a República Checa e a Suécia.

No âmbito da 24ª Cimeira Bilateral Portugal-Espanha, foram celebrados acordos, protocolos e memorandos de entendimento em áreas como a saúde (Acordo-Quadro sobre Cooperação Sanitária Transfronteiriça), a justiça (Acordo Relativo ao Acesso a Informações em Matéria de Registo Civil e Comercial), a diplomacia (intercâmbio de diplomatas), a defesa (cooperação entre Forças Armadas, formação de oficiais, armamento e indústrias de defesa), a energia (reservas de petróleo e derivados), o ambiente (qualidade do ar e áreas protegidas), a ciência e a tecnologia (11 memorandos em diversos domínios de investigação científica), o trabalho (reforço da cooperação no domínio da higiene e condições de trabalho) e as obras públicas (ligação transfronteiriça da Beira Interior e estação internacional da Linha de Alta Velocidade Lisboa – Madrid).

Portugal submeteu às autoridades estónias uma proposta de texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre Ministérios dos Negócios Estrangeiros e iniciou o processo de apreciação da proposta de Memorando de Entendimento na Área da Protecção Ambiental, apresentada pela Estónia.

Foi assinado o Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Económica, entre o

AICEP Portugal Global e o ITD Hungary, e o Protocolo de Cooperação, entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Tecnologia e Economia de Budapeste.

Com a Itália, foi celebrado o Protocolo de Cooperação Reforçada entre os Ministérios dos Negócios Estrangeiros de Portugal e estabeleceram-se contactos para criar um “Fórum Luso-Italiano da Sociedade Civil”, que visa promover e intensificar as relações bilaterais através da troca regular de opiniões e experiências, e Portugal iniciou o processo interno de consultas sectoriais para a revisão do Acordo de Cooperação entre a República Italiana e a República Portuguesa em matéria de Luta contra a Criminalidade Organizada, o Tráfico Ilícito de Migrantes, o Tráfico de Seres Humanos, o Tráfico de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas e o Terrorismo.

Entrou em vigor o Acordo Bilateral, com a Polónia, sobre Protecção Mútua de Informações Classificadas, e foram iniciadas negociações para celebração de um Acordo na Área da Cultura Física e Desporto.

Foi concluído o procedimento de consultas aos departamentos sectoriais implicados na negociação do Acordo Cultural com a República Checa.

Foi assinado um Acordo sobre Segurança Social com a Roménia.

#### **TÍTULO IV - ALARGAMENTO DA UE** (páginas 42-52)

Na sequência do pedido de adesão apresentado pelo Montenegro, em Dezembro de 2008, seguiram-se os pedidos de adesão da Albânia e da Sérvia, em Abril e em Dezembro de 2009, respectivamente. A Islândia apresentou o seu pedido de adesão em Julho.

Portugal tem assumido, consistentemente, uma posição favorável ao alargamento em geral e, em particular, à Islândia, país que partilha os valores e princípios da UE.

O Conselho de Assuntos Gerais (CAG) de Dezembro reiterou o consenso, alcançado no Conselho Europeu de Dezembro de 2006 e renovado nos anos seguintes, em torno do Alargamento.

A Comissão apresentou, em Outubro, a sua “Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a Estratégia do Alargamento e Principais Desafios 2009-2010” que inclui os relatórios de progressos dos países candidatos e potenciais candidatos.

No Relatório Regular de Progressos de Outubro, a Comissão avaliou favoravelmente os passos dados pela Croácia, ultrapassado o diferendo com a Eslovénia, e encorajou as autoridades croatas a não abrandarem o processo reformador para que seja possível encerrar as negociações no final de 2011 ou, mais provavelmente, em 2012.

A Comissão, no Documento de Estratégia de Outubro, considerou que a Turquia demonstrou ter efectuado esforços importantes na aprovação de novas reformas políticas e económicas, ficando a evolução das negociações de adesão a depender da dinâmica de aprovação das medidas, da sua implementação, bem como da consolidação das liberdades fundamentais e do Estado de Direito, e o Relatório Regular de Progressos registou como um esforço importante as consultas internas das autoridades turcas sobre a denominada “Iniciativa Curda”; destacou a assinatura do acordo inter-governamental sobre o *Nabucco*, tendo a Turquia iniciado as negociações de adesão à Comunidade Europeia de Energia; referiu, ainda, como um passo histórico, a assinatura de Protocolos que consagram a normalização de relações entre a Turquia e a Arménia. Contudo, em Dezembro, a aprovação das conclusões do CAG ficou marcada pela posição de Chipre, que pretendia ver tomadas medidas sancionatórias contra a Turquia, face à não aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, e que conseguiu impor uma suspensão quase total das negociações, em função do congelamento de outros capítulos por parte da França e da suspensão decidida pelo Conselho em Dezembro de 2006.

A Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM) obteve o estatuto de candidato em Dezembro de 2005. No Relatório de Progressos de Outubro, a Comissão recomendou finalmente

a abertura de negociações de adesão, considerando que a ARJM cumpre suficientemente os critérios políticos de Copenhaga, bem como os critérios do PEA (cooperação regional e cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia), mas o Conselho adiou, para o primeiro semestre de 2010, uma decisão quanto ao início das negociações de adesão, visto que Grécia se oporia ao início do processo. Entretanto, os cidadãos da ARJM obtiveram a isenção de vistos para o espaço Schengen com efeitos a partir de 19 de Dezembro.

No seu terceiro ano de vigência, o Instrumento de Assistência de Pré-adesão (IPA) continuou a conceder apoio financeiro aos países candidatos e potenciais candidatos à adesão, ajudando-os a enfrentar os desafios da integração europeia e a aplicar as reformas necessárias para os aproximar dos padrões da UE. Todos os beneficiários registaram progressos em termos de reforço da responsabilidade e da apropriação no que respeita à gestão do IPA, em conformidade com os princípios de uma boa gestão financeira.

A programação permitiu que fossem privilegiadas as seguintes áreas: reforço do Estado de Direito, direitos humanos, boa governação, sociedade civil, educação, eficiência energética e infra-estruturas. Foram ainda objecto de particular atenção a reforma administrativa e judiciária e a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada.

A dotação IPA 2009 foi de 1 520 Milhões de euros, repartida pelos Programas Nacionais (1 305 Milhões de euros) e pelos Programas Regionais e Horizontais (160 milhões de euros) aos quais acrescem 54 Milhões de euros de custos administrativos.

Os programas *twinning* (lançado em Maio de 1998) e a sua versão mais flexível, o *twinning light* (disponível desde 2001), continuaram a ser um dos principais instrumentos de reforço da capacidade institucional junto dos países beneficiários, apoiando os candidatos e potenciais candidatos a desenvolver administrações públicas modernas e eficientes, com as estruturas, os recursos humanos e as competências de gestão necessárias para implementar o acervo comunitário e poder vir a beneficiar plenamente da adesão à UE.

O instrumento *Technical Assistance Information Exchange Office* (TAIEX) foi lançado em 1996 com vista a desenvolver e reforçar a capacidade administrativa dos países beneficiários e tem por base a transferência de conhecimentos e o intercâmbio das melhores práticas. O montante do TAIEX 2009 foi fixado em 9 Milhões de euros, destinados à organização de seminários, *workshops*, visitas de estudo e missões de peritos e de avaliação, de acordo com as solicitações e as necessidades específicas das instituições beneficiárias.

O Instituto Nacional de Administração I.P. apresentou uma proposta para a Ucrânia e outra para a Bósnia-Herzegovina. Ao longo do ano, 104 peritos portugueses participaram em eventos no âmbito do TAIEX, em áreas diversas. Contou-se mais uma vez, com a participação de um perito português da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no campo da fitossanidade, em várias missões no norte de Chipre.

Durante o ano, continuou o processo de negociação para a reunificação da ilha de Chipre. Portugal acompanhou as negociações e não reconheceu a ocupação turca do território cipriota, tendo sido solidário com as resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral da ONU.

## **TÍTULO VI - RELAÇÕES EXTERNAS**

### **CAPÍTULO I - RELAÇÕES EXTERNAS REGIONAIS (páginas 60-99)**

#### **• A POLÍTICA EUROPEIA DE VIZINHANÇA (PEV)**

As relações da UE com cada um dos países vizinhos têm-se desenvolvido em diferentes ritmos, de acordo com o princípio, que sustenta a Política Europeia de Vizinhança, da diferenciação, não entre regiões, mas entre países, segundo os seus próprios méritos, reflectidos nos respectivos Planos de Acção.

Em Abril, a Comissão avaliou a concretização da PEV, através de uma Comunicação que incluiu um relatório de progressos sectoriais e relatórios individuais por país, com base nos quais propôs a atribuição de 15 Milhões de euros à Autoridade Palestiniana e 10 Milhões de euros a Marrocos, provenientes da *Governance Facility* que recompensa anualmente os países da PEV que mais progressos tiverem efectuado a nível de governação.

Além disso, através da Facilidade de Investimento para a Vizinhança (FIV), para que Portugal contribuiu com 1 Milhão de euros, foram feitas doações para o apoio a empréstimos do BEI, BERD e outras instituições financeiras públicas, nas áreas da energia e infra-estruturas de transporte, do ambiente e do apoio a PME e ao sector social.

O Conselho Europeu da Primavera aprovou a criação da Parceria Oriental (PO), dirigida aos Estados vizinhos da UE do Leste europeu (Arménia, Azerbaijão, Geórgia, República da Moldova e Ucrânia). A PO, cujo lançamento teve lugar em Maio, constitui uma dimensão específica da PEV, com que a UE procurará apoiar as reformas políticas e sócio-económicas nos países parceiros, através da possibilidade de Acordos de Associação, ou da eventual criação de Zonas de Comércio Livre, visando, entre outros objectivos, assegurar o trânsito e o fornecimento energético de forma estável e segura, através de melhor regulação, maior eficiência e maior recurso a energias renováveis.

Entre as iniciativas no âmbito da PEV, destaca-se ainda a Sinergia do Mar Negro (que, além dos países envolvidos na PO, engloba a Rússia e a Turquia), a chamada Dimensão Setentrional (que abrange toda a bacia do Mar Báltico, a região noroeste da Rússia e a região do Ártico, que é objecto de uma abordagem específica – a chamada Política do Ártico – e de que faz parte a zona circundante do Pólo Norte, ou seja, o Oceano Ártico e os territórios delimitados pelo Círculo Polar Ártico que se repartem por oito Estados: Rússia, Finlândia, Dinamarca, com a Gronelândia, Noruega, Suécia, Islândia, Canadá e Estados Unidos).

#### • **RELAÇÕES COM PAÍSES EUROPEUS, DO CÁUCASO DO SUL E DA ÁSIA CENTRAL**

O Conselho do Espaço Económico Europeu (EEE), que também integra a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, reuniu duas vezes, em 2009. Além disso, o Comité Misto do EEE, vocacionado para incorporar, regularmente, a legislação comunitária do Acordo EEE, adoptou 159 Decisões.

Quanto ao Mecanismo Financeiro do EEE6 (MFEEE) e ao Mecanismo Financeiro da Noruega<sup>7</sup>, em que se contam mais de 1 200 projectos, a definição dos beneficiários opôs os “países da coesão” mais antigos (Espanha, Grécia e Portugal) aos “novos” Estados-membros. Portugal defendeu a harmonização do futuro MFEEE a Política de Coesão, a ligação da vigência do Mecanismo Financeiro do EEE e o das Perspectivas Financeiras, o aumento do montante destas em 30% e a utilização dos critérios estabelecidos para o Fundo de Coesão para determinação dos beneficiários e da respectiva chave de repartição.

As negociações agrícolas com a Noruega não registaram avanços significativos. Portugal não formalizou qualquer pedido no que respeita aos interesses comunitários, uma vez que os produtos agrícolas que comercializa com a Noruega já se encontram liberalizados.

No âmbito das negociações entre a UE e o Liechtenstein, para o Acordo de Cooperação na luta contra a fraude, Portugal defendeu a aplicação do Acordo à tributação directa e indirecta, que preveja padrões de cooperação semelhantes aos da Convenção da OCDE e que inclua as omissões dolosas de rendimentos.

A Comissão, acolhendo o interesse manifestado por Andorra, Suíça, Mónaco e São Marino em adoptar as normas da OCDE sobre troca de informações fiscais, elaborou um projecto, que Portugal apoiou, para iniciar a negociação de acordos com países terceiros em matéria de luta contra a fraude e de cooperação fiscal, e o ECOFIN decidiu, em Dezembro, que a cooperação na luta contra a fraude deveria ser abordada num quadro global, incluindo medidas como a Directiva

2003/48/CE do Conselho, de 3 de Junho de 2003, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sobre forma de juros.

A Suíça, que não faz parte do EEE, tem vindo a relacionar-se sectorialmente com a EU, com base no Acordo de 1972 sobre comércio livre e regras de concorrência e em dois pacotes de acordos sectoriais, Bilaterais I, de 1999, e Bilaterais II de 2004. No entanto, a questão dos regimes fiscais cantonais e os privilégios fiscais concedidos às empresas que podem distorcer a concorrência, foram objecto de vários acordos, de que se destaca o Acordo de cooperação na luta contra a fraude, que, enquanto aguarda a ratificação por todos os Estados-membros, pode ser aplicado provisoriamente entre as Partes que subscrevam uma declaração, a que Portugal aderiu, pelo que o acordo será bilateralmente aplicado, a partir de Janeiro de 2010. Neste contexto e no seguimento da assinatura, em Setembro, de 12 acordos de dupla tributação, a Suíça saiu da “lista cinzenta” dos paraísos fiscais da OCDE, na qual tinha sido incluída em inícios de Abril. Em Março suprimiu-se o do controle nas fronteiras aéreas, depois de a Suíça ter passado a integrar o espaço Schengen, em Dezembro de 2008, e de, em Fevereiro, ter renovado o Acordo sobre Livre Circulação de Pessoas e a sua extensão à Roménia e à Bulgária.

Com base na política da UE para os Balcãs Ocidentais (BO), até à sua integração no espaço comunitário – o Processo de Estabilização e Associação definido durante a Presidência portuguesa de 2000 –, a Comissão reconheceu, em Outubro, na sua Estratégia do Alargamento e nos Relatórios de Progresso que os países dos BO fizeram progressos, mas que há áreas que carecem de maior atenção: luta contra a corrupção e o crime organizado, boa governação, reforma administrativa e judicial, Estado de Direito, reconciliação interna, cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia e desenvolvimento da sociedade civil.

O Conselho de Dezembro reafirmou o apoio à perspectiva europeia dos países dos BO, mas recordou também que o estatuto de candidato dependerá dos méritos revelados por cada um, na satisfação das condições e critérios necessários.

A Albânia, à revelia dos apelos da Comissão e de alguns Estados da EU, para que não o fizesse antes das eleições legislativas de 28 de Junho, apresentou, em Abril, o seu pedido de adesão à EU, passando a vigorar, desde então, o Acordo de Estabilização e Associação (AEA). No Relatório de Progressos de 2009 foi evidenciada a necessidade de melhorar a situação albanesa, em áreas como a corrupção e o crime organizado, as insuficiências ao nível do processo eleitoral e de certos aspectos relacionados com o Estado de Direito, a independência do poder judicial, a capacidade administrativa e o funcionamento das instituições. Subsequentemente, a Comissão deu a conhecer que, tal como, em 2009, ocorreu com a Sérvia, o Montenegro e a Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM), a Albânia, em 2010, desde que as condições estejam cumpridas, poderá apresentar propostas para uma supressão de vistos para o Espaço Schengen.

Portugal ratificou, em Junho, o Acordo de Estabilização e Associação com a Bósnia e Herzegovina (BH). No Relatório de Progressos, a Comissão traçou um cenário muito crítico, da situação do país e das suas perspectivas, nomeadamente quanto à criação de um Estado de Direito, ao funcionamento das instituições, que carece de alterações constitucionais que melhorem o seu enquadramento, mas admitiu que, se as condições forem cumpridas, a BH poderá apresentar propostas para uma supressão de vistos dos cidadãos bósnios para o Espaço Schengen, em 2010.

O Kosovo, que faz parte do Processo de Estabilização e Associação para os BO, tem reiterado a vontade de aproximação da UE. Em Abril de 2008 adoptou um Plano para a Integração Europeia e, em 2009, procedeu a uma actualização do seu *European Partnership Action Plan* (EPAP). O Relatório de Progressos elaborado pela Comissão, destacando o facto de a estabilidade ter sido mantida durante o ano, muito embora permaneçam tensões ainda entre as comunidades sérvia e albanesa, dá conta de alguns progressos na harmonização da legislação e das políticas com o

acervo comunitário, mas alerta para a necessidade de esforços adicionais em matéria de funcionamento e independência do sistema judicial, luta contra a corrupção e o crime organizado, branqueamento de capitais, tráfico de droga e transparência nas nomeações para a administração pública, e ainda para a urgência de medidas de construção do próprio Estado. A Comissão apresentou ainda um estudo de viabilidade, conforme solicitado pelo Conselho em 2008, no qual avalia os meios para o desenvolvimento político e sócio-económico do Kosovo e procura identificar medidas para a sua integração na UE.

O tom geral do Relatório de Progressos relativo ao Montenegro é positivo, não obstante permanecerem insuficiências, nomeadamente no que diz respeito à área judicial e em matéria de Estado de Direito e na luta contra a corrupção e o crime organizado. A Comissão sublinhou o empenho das autoridades montenegrinas em prosseguir as reformas para a aproximação do país à UE. O Montenegro foi ainda um dos três países dos BO (conjuntamente com a Antiga República Jugoslava da Macedónia e a Sérvia) que conseguiu cumprir as *benchmarks* do roteiro para liberalização dos vistos proposto pela Comissão, pelo que os cidadãos montenegrinos passaram a beneficiar da isenção de vistos para o Espaço Schengen, a partir de 19 de Dezembro.

No seu Relatório de Progressos, a Comissão faz uma avaliação global muito positiva do empenho político e dos progressos da Sérvia na sua aproximação à UE, reconhecendo que a implementação unilateral do Acordo Provisório (AP) constitui um esforço notável. A Comissão sublinhou também o progresso da Sérvia na implementação de um ambicioso “Programa de Reformas para a Integração Europeia”, de acordo com os padrões europeus, bem como a capacidade administrativa continuamente demonstrada. A Comissão sublinhou igualmente o papel que a cooperação regional e as boas relações de vizinhança desempenham na perspectiva europeia da Sérvia e apela a que esta reafirme o seu compromisso com a UE. As Conclusões do Conselho de Dezembro subscrevem, na generalidade, o relatório da Comissão. Contudo, e apesar de uma avaliação considerada positiva por parte do TPIJ sobre a cooperação da Sérvia com aquele organismo, a Holanda não permitiu que se avançasse com a ratificação do AEA, sobre o qual se pronunciará até Junho de 2010. Não obstante, a Sérvia apresentou um pedido formal de adesão à UE no final de Dezembro e os cidadãos sérvios (excepto os sérvios do Kosovo, que não preenche os requisitos técnicos para tal) passaram a beneficiar da isenção de vistos para o Espaço Schengen.

No quadro do Acordo de Parceria e Cooperação (APC) UE-Rússia, em vigor desde 1997, realizaram-se duas Cimeiras, em Maio e em Novembro, e seis reuniões ministeriais do Conselho Permanente de Parceria. Nessas reuniões, foi dada especial atenção à crise económico-financeira e à segurança energética, e as Partes reiteraram a importância das relações UE-Rússia no domínio da segurança energética, tendo a UE sublinhado a necessidade de uma relação transparente, estável, previsível e mutuamente benéfica. A Rússia voltou a manifestar a sua recusa em ratificar o Tratado da Carta de Energia, por considerá-lo desactualizado, e voltou a defender que o novo acordo UE-Rússia deverá incluir disposições substanciais sobre energia e que deverá ser global, com o cariz de um acordo-quadro, a complementar por acordos sectoriais. Além disso, a Rússia manifestou a disposição de aderir separadamente à OMC, caso os seus parceiros da União Aduaneira (Bielorrússia e Cazaquistão) se atrasassem nos respectivos processos. Foi ainda acordado que a UE e a Rússia lançariam uma “Parceria para a modernização”, tendo por objectivo, entre outros, harmonizar os enquadramentos regulamentares.

As relações UE-Ucrânia regem-se por um Acordo de Parceria e Cooperação, em vigor desde 1998, ao abrigo do qual se realizou uma Cimeira, em Dezembro, uma reunião do Conselho de Cooperação, em Junho, e uma reunião do Comité de Cooperação, em Novembro. O Conselho de Cooperação aprovou o resultado das negociações para o estabelecimento de uma “Agenda de Associação” que suceda ao Plano de Acção da Política Europeia de Vizinhança (PEV. Na Cimeira UE-Ucrânia foram discutidas a crise económico-financeira, as alterações climáticas e o estado



actual das relações entre as Partes. Prosseguiram, entretanto, as negociações do Acordo de Associação, com mais quatro rondas negociais, tendo a 14.<sup>a</sup> decorrido em Novembro. O seu Plano de Acção PEV, com uma vigência de três anos, foi prorrogado por mais um ano, até à sua substituição pela designada “Agenda de Associação”.

As relações UE-Moldova regem-se por um Acordo de Parceria e Cooperação, de 1998, ao abrigo do qual se realizaram reuniões do Comité de Cooperação, em Outubro, e do Conselho de Cooperação, em Dezembro, em que se acordou que, em Janeiro de 2010, teriam início as negociações para o novo acordo, que irá substituir o APC e que será denominado “Acordo de Associação”.

O processo de ratificação do Acordo de Parceria e Cooperação UE- Bielorrússia, suspenso por razões políticas desde 1997, não registou quaisquer desenvolvimentos, mas a Bielorrússia reiterou o seu empenho nas relações com a UE e na Parceria Oriental e a Comissão Europeia reafirmou a sua disposição para trabalhar no aumento e extensão do diálogo técnico, para dobrar as verbas do *European Neighbourhood and Partnership Instrument* (ENPI), para estudar formas de tornar a Bielorrússia elegível para financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) e para estimar a possibilidade de, em função dos progressos registados, vir a apresentar ao Conselho uma proposta visando a negociação de Acordos de Readmissão e Facilitação de Vistos.

As relações da UE com as três repúblicas do Cáucaso do Sul - Geórgia, Arménia e Azerbaijão – regem-se por Acordos de Parceria e Cooperação, em vigor desde 1999, tendo-se realizado, em Outubro, reuniões dos respectivos Conselhos de Cooperação, nos quais se aventou a possibilidade de negociação de Acordos de Associação, no quadro da Parceria Oriental.

Estão em vigor Acordos de Parceria e Cooperação com três países da Ásia Central: e Quirguistão. Realizaram-se reuniões dos Conselhos de Cooperação com os dois primeiros, tendo a reunião com o Quirguistão sido adiada para 2010. Em Novembro, foi concluído o ACP com o Tadjiquistão, com data de entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

Relativamente ao Turquemenistão - ACP não foi ainda ratificado o respectivo - realizou-se uma reunião do Comité Misto, em Junho, e o respectivo Acordo Provisório entrou em vigor em 16 de Novembro, após parecer favorável do Parlamento Europeu.

#### • **RELAÇÕES COM PAÍSES DO MEDITERRÂNEO**

Portugal está presente em todas as estruturas da União para o Mediterrâneo (UpM) e tem vindo a cooperar activamente na criação do seu Secretariado, nomeadamente através da participação no grupo de trabalho que redigiu os estatutos.

Ao longo de 2009, o funcionamento da UpM foi condicionado por múltiplas dificuldades políticas que levaram ao adiamento da reunião de Ministros dos Negócios Estrangeiros, facto que nunca antes se tinha verificado. A suspensão de todas as reuniões da UpM, que ocorrera, no final de 2008, na sequência da intervenção militar em Gaza, manteve-se, nomeadamente porque o Governo Israelita persistiu em não se pronunciar quanto ao princípio dos dois Estados e em exigir o reconhecimento do carácter judaico do Estado de Israel. As relações entre a Turquia e Chipre conheceram novos factores de perturbação, como aconteceu com a oposição cipriota à proposta turca para a existência de um sexto Secretário-geral adjunto no Secretariado da UpM.

Marrocos obteve um “estatuto avançado”, que se sustenta numa relação privilegiada com a UE nos planos político e económico, e voltou a receber um prémio de 10 Milhões de euros pelo cumprimento de objectivos ao nível das reformas políticas, no âmbito do instrumento *Governance Facility* da PEV. Em Dezembro realizou-se o 8.º Conselho de Associação, tendo sido aprovados dois documentos que enquadram o instrumento destinado a substituir o Plano de Acção que termina em 2010. Além disso, foram concluídas as negociações sobre o comércio de produtos agrícolas e será lançado, em 2010, um acordo alargado de comércio livre.

As relações UE-Argélia continuaram a desenvolver-se, na prossecução dos objectivos do Acordo de Associação, com base no qual a UE solicitou a revogação de decisões do Governo argelino prejudiciais aos interesses de empresas europeias.

O Egipto, a Jordânia e a Tunísia apresentaram as respectivas propostas de reforço das relações, as quais seguirão o mesmo procedimento: análise pela Comissão, debate com os EM e constituição de um grupo *ad hoc* com cada um dos países, o qual dará a necessária orientação política.

Uma vez que o Plano de Acção UE-Israel, no âmbito da PEV, expirava em Dezembro, a UE propôs a sua prorrogação até Junho de 2010. No quadro da Parceria euro-mediterrânica, foram concluídas as negociações do acordo de liberalização do comércio agrícola UE-Israel. Portugal tem defendido que as relações com a UE devem ter em consideração a actuação de Israel no que respeita ao Plano de Paz para o Médio Oriente (PPMO).

Prosseguiram as negociações com a Líbia para a conclusão de um Acordo Quadro que incluirá disposições no domínio político, económico e de cooperação em várias áreas, como justiça e assuntos internos, pretendendo a UE, no domínio comercial, a criação de um espaço de comércio livre e compromissos no domínio da aproximação regulamentar.

O Acordo de Associação UE-Síria, concluído em 2004, foi actualizado e rubricado, mas não chegou a ser assinado, porque a Síria solicitou tempo para avaliar o seu impacte económico.

A Autoridade Palestiniana, à semelhança de Marrocos, foi distinguida com um prémio da *Governance Facility*, no montante de 15 Milhões de euros, pelo cumprimento de objectivos no domínio da Governação, em particular na área financeira e das contas públicas.

#### • **RELAÇÕES COM OS PAÍSES ACP (ÁFRICA, CARAÍBAS E PACÍFICO)**

Portugal, então na Presidência da UE, teve a responsabilidade de negociar a Estratégia Conjunta África-UE e de conduzir a elaboração do seu primeiro Plano de Acção, ambos adoptados pela Cimeira Europa-África de Lisboa, em Dezembro de 2007, e cuja concretização entrou, em 2009, numa fase crucial.

O primeiro semestre foi essencialmente marcado pela elaboração de roteiros de implementação para cada uma das oito parcerias estabelecidas no Plano de Acção, identificando as acções prioritárias e respectivo calendário de execução, os aspectos financeiros e a responsabilidade pela liderança. Esses roteiros foram endossados pela reunião das Troikas Ministeriais UE-União Africana (UA), realizada em Abril.

Portugal que, com a Alemanha, tem dirigido a Parceria para a Democracia e Direitos Humanos (PDDH) e coordenado a vertente «Espaço» da Parceria para a Ciência, Sociedade de Informação e Espaço, enquanto membro da Presidência da Parceria para a Democracia e Direitos Humanos, organizou em Lisboa, em Março, a segunda Reunião do Grupo Conjunto Informal de Peritos.

Após vários contactos exploratórios, em que Portugal participou, a Comissão e o Secretariado do Conselho, apresentaram, em Novembro, o *options paper* “Rumo comum Angola-UE” e, também com relevante participação portuguesa, realizaram-se, ao longo do ano, várias reuniões que resultaram na aprovação do Quadro Estratégico para a implementação da Parceria especial UE-Cabo Verde, no acompanhamento e desenvolvimento do respectivo Plano de Acção e em avanços nas áreas da Segurança e Estabilidade, Boa Governação e Sociedade do Conhecimento, tal como na Parceria para a Mobilidade UE-Cabo Verde.

Em Maio, o Conselho de Ministros UE-ACP (África, Caraíbas e Pacífico) iniciou negociações, em que Portugal participou activamente, para a segunda revisão quinquenal do Acordo de Cotonou, que foi celebrado por um período de 20 anos a contar de 1 de Março de 2000.

No quadro da gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), Portugal participou também nas discussões para a revisão intercalar das estratégias de cooperação da UE com os países ACP

e dos respectivos Programas Indicativos Nacionais (PIN), tal como acompanhou, no contexto da crise financeira internacional, o processo de criação do mecanismo *ad hoc* “FLEX Vulnerabilidade”, dotado de uma verba de 500 Milhões de euros, a desembolsar no biénio 2009-2010, através do reforço dos PIN dos 14 países elegíveis.

Prosseguiram as negociações dos Acordos de Parceria Económica (APE), que visam estimular o crescimento económico e o desenvolvimento dos países da região ACP, reforçando a integração regional e favorecendo a sua inserção na economia mundial através da abertura progressiva e assimétrica dos seus mercados e acompanhando-os financeiramente nessas mutações.

No quadro do diálogo regular UE-ACP, realizou-se, em Maio, a 34.<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Ministros UE-ACP, de que saíram declarações conjuntas sobre o “Impacto da Crise Económica e Financeira Global nos países ACP”, com vista à Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a crise económica e financeira global e o seu impacto no desenvolvimento, e sobre Alterações Climáticas e suas incidências negativas na concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

A Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE realizou duas reuniões, em Praga e em Luanda, em que se discutiram matérias relacionadas com a Parceria UE-ACP, com a situação de alguns países (por exemplo Níger, Somália, Madagáscar) e com temas de interesse comum (por exemplo combate ao HIV/SIDA), e em que foram adoptadas resoluções sobre alterações climáticas, o impacte da crise financeira e dos Acordos de Parceria Económica nos países ACP, governação global e a reforma das organizações internacionais e desafios à acomodação democrática da diversidade étnica, cultural e religiosa.

No âmbito de execução da cooperação UE-ACP, foram assumidos compromissos, no quadro do FED, valores estimados na ordem dos 3 836 Milhões de euros e desembolsados de 3 628 Milhões de euros.

Prosseguiu o diálogo e o relacionamento especial com a África do Sul, tendo-se realizado, em Setembro, a II Cimeira UE-África do Sul, em que foi aceite a alteração do Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação (ACDC), celebrado entre a UE e a África do Sul, em 1999.

Em e Julho, teve lugar a 10.<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Cooperação UE-África do Sul, e, em Novembro, África do Sul apresentou um pedido de adesão ao Acordo de Cotonou.

Nas relações da UE com a América Latina, destaca-se a realização da Cimeira com o Brasil, que proporcionou o reforço do relacionamento da UE com este país, no quadro do Plano de Acção aprovado na Cimeira anterior, e a reunião XIV Ministerial UE-Grupo do Rio (o Grupo do Rio agrega todos os países da América Central e do Sul, Cuba, a República Dominicana, o Belize, a Guiana, o Haiti e a Jamaica que actualmente representa os restantes países das Caraíbas), na qual foi aprovada uma Declaração Conjunta, prosseguiram as negociações relativas aos Acordos de Associação entre a UE e os países latino-americanos e intensificaram-se os trabalhos relativos à Parceria Estratégica com o México e à Associação para o Desenvolvimento e Inovação com o Chile. No quadro do estatuto de parceiro estratégico da UE, conferido ao Brasil em 2007, teve lugar em Outubro, III Cimeira UE-Brasil.

A pedido do Brasil e com o apoio da Argentina, teve lugar em Lisboa, no mês de Novembro, uma reunião para avaliar a possibilidade de retomar as negociações relativas ao Acordo de Associação UE-Mercosul, cujo desenvolvimento aguarda a conclusão das negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Prosseguiu o trabalho no âmbito da Parceria Estratégica estabelecida entre a UE e o México, estando prevista a realização da I Cimeira durante o primeiro semestre de 2010.

Na sequência da proposta de reforço do relacionamento entre a UE e o Chile, apresentada por este na Cimeira de Lima, foi aprovada pelo Comité de Associação UE-Chile, em Outubro, a

criação da Associação para o Desenvolvimento e Inovação.

As negociações relativas ao Acordo de Associação UE-América Central foram suspensas em Julho, devido ao golpe militar nas Honduras.

Prosseguiram as negociações comerciais da UE com a Colômbia, o Peru e o Equador, no âmbito do acordo “multipartido” com os países andinos, em conformidade com a proposta da Comissão, aprovada, em Janeiro, pelo Conselho.

A Cimeira UE-EUA, em Novembro, foi dominada pela preparação da reunião de Copenhaga sobre Alterações Climáticas, tendo sido igualmente abordados, em matéria económica e comercial, a crise económica e financeira, as negociações da OMC e o Conselho Económico Transatlântico (CET), cuja a quarta reunião ocorrera em Outubro, e, na mesma Cimeira, foi lançado o Conselho Energia UE-EUA, com o objectivo de aprofundar o diálogo estratégico em matéria de energia (segurança, políticas energéticas, investigação, tecnologias limpas, etc.).

Em Maio, ocorreu a Cimeira anual UE-Canadá, na qual foram lançadas negociações para a conclusão de um Acordo Económico e Comercial Integrado e foi assinado um Acordo *Open Skies* UE-Canadá, abrangendo áreas como o acesso ao mercado, os mercados públicos, a propriedade intelectual, os serviços, a facilitação de comércio, as regras de origem e a concorrência.

#### • RELAÇÕES COM OS PAÍSES ASIÁTICOS

A reunião ministerial *Asia-Europe Meeting* (ASEM), realizada em Maio, deu particular ênfase à crise económica e financeira às alterações climáticas e a desafios globais como desarmamento e a não-proliferação, o diálogo inter-cultural e as pandemias.

A Indonésia foi o primeiro país da Associação da Nações do Sudoeste Asiático (ASEAN) a concluir, em 2009, um Acordo de Parceria e Cooperação (APC) que se espera vir a ter um efeito catalisador na conclusão das negociações de Acordos de Parceria e Cooperação com os restantes países da ASEAN.

Em Março, as negociações do Acordo de Comércio Livre (ACL) entre a UE e a ASEAN foram suspensas e o Conselho decidiu prosseguir, em Novembro, uma abordagem negocial alternativa, passando de uma base regional para outra individual, iniciada com Singapura.

No âmbito das relações UE-China, realizou-se, em Maio, a XI Cimeira, seguida, em Novembro, pela XII Cimeira, prosseguiram as negociações do Acordo de Parceria e Cooperação, que substituirá o Acordo de Comércio e Cooperação de 1985, chegou-se a acordo quanto à luta contra o proteccionismo e à manutenção da abertura dos mercados, ao apoio às PME e ao empenho na conclusão da Agenda de Doha, e, no que toca a diferendos comerciais, a UE solicitou, em Junho, juntamente com os EUA, a abertura de consultas na OMC sobre as restrições chinesas à exportação de matérias-primas.

Em Maio, teve lugar a Cimeira UE-Coreia em que foram concluídas as negociações do Acordo de Comércio Livre (com a eliminação dos direitos aduaneiros sobre produtos industriais e agrícolas, a melhoria do acesso ao mercado de serviços, a aceitação pela Coreia de disciplinas sobre barreiras não pautais, tanto horizontalmente, como em sectores prioritários, e o respeito de regras em matérias como subsídios, transparência regulamentar, mercados públicos e propriedade intelectual) do Acordo Quadro que deverá reforçar o relacionamento bilateral, cobrindo áreas políticas em que a Coreia e a UE partilham valores fundamentais (não-proliferação, anti-terrorismo e direitos humanos).

A X Cimeira UE-Índia realizou-se em Novembro, tendo sido debatidas as relações bilaterais, bem como assuntos globais, com destaque para as alterações climáticas. As negociações do Acordo de Comércio Livre UE-Índia prosseguiram lentamente, com duas rondas negociais, em Março e Julho, em que se registaram progressos nas áreas da propriedade intelectual, concorrência e barreiras técnicas ao comércio, mas não se ultrapassaram as dificuldades sentidas nas nego-

ciações pautais e na abordagem dos mercados públicos.

Na XVIII Cimeira UE-Japão, em Maio, confirmou-se a grande convergência de pontos de vista sobre os principais desafios globais. Foram debatidos, igualmente, assuntos regionais e de segurança, e ainda assuntos de cooperação bilateral, tendo sido anunciado a preparação do novo enquadramento das relações que substituirá o actual Plano de Acção, adoptado em 2001 com uma duração de 10 anos.

Em Junho, realizou-se uma Cimeira *ad hoc*, em que a UE e o Paquistão iniciaram um diálogo estratégico sobre os compromissos comuns em matéria de desenvolvimento, educação, ciência e tecnologia, segurança, luta contra o terrorismo, reforço da democracia e Direitos Humanos. A UE ajudará o Paquistão a cumprir obrigações sanitárias e fitossanitárias para a pesca.

O Conselho Europeu de Junho adoptou uma declaração sobre o Paquistão e o Afeganistão, na qual saúda os esforços do governo paquistanês para lutar contra o terrorismo e, em Outubro, aprovou um plano para uma acção reforçada da UE no Paquistão e no Afeganistão, com vista a reforçar a capacidade civil das instituições oficiais na região.

Foram aprovadas as directivas de negociação do Acordo de Parceria e Cooperação UE- Mongólia e lançadas as correspondentes negociações.

#### • **RELAÇÕES COM OS PAÍSES DO GOLFO**

As negociações do Acordo de Livre Comércio UE-Conselho de Cooperação do Golfo (CCG, de que fazem parte a Arábia Saudita, o Bahrein, os Emirados Árabes Unidos, o Kuwait, o Oman e o Qatar) continuaram suspensas, devido a divergências sobre os direitos à exportação e direitos humanos, mas a cooperação continua a desenvolver-se, no âmbito do Acordo de Cooperação de 1988, tendo-se realizado a reunião do Comité de Cooperação Conjunto, em Março, e a 19.ª reunião Ministerial e Conselho Conjunto UE-CCG, nas quais se reforçou a cooperação no domínio da energia e ciência e tecnologia, entre outras áreas.

As negociações do Acordo de Cooperação e Parceria (APC) com o Iraque foram concluídas em Novembro, devendo as autoridades iraquianas proceder a consultas interministeriais com vista à sua posterior rubrica. A UE pretende obter do Iraque um regime comercial compatível com a OMC e que propicie um clima transparente e previsível. Foi, também, concluído um Memorando de Entendimento sobre Energia, que deverá ser assinado em 2010.

#### • **RELAÇÕES COM OS PAÍSES DA OCEANIA**

O Plano de Acção anual, que concretiza o Quadro de Parceria UE-Austrália, adoptado em 2008, foi actualizado pela Troika Ministerial, em Outubro.

Portugal apoiou a candidatura que a Austrália apresentou, no final de 2008, a membro da ASEM. A reunião de Ministros de Negócios Estrangeiros da ASEM, de Maio, acolheu as candidaturas da Austrália e da Rússia a esta organização.

A Troika Ministerial UE-Nova Zelândia reuniu-se, por duas vezes, em Maio e em Dezembro. A Nova Zelândia exprimiu o desejo de vir a negociar com a UE um Acordo de enquadramento das relações bilaterais. No final do ano, a Nova Zelândia manifestou interesse em aderir à ASEM, no que conta com o apoio de Portugal.

## **CAPÍTULO II - POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA COMUM (páginas 100-154)**

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a 1 de Dezembro, a Política Externa e Segurança Comum (PESC) passou a ser conduzida pela nova Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, cuja actividade será assistida pelo Serviço Europeu para a Acção Externa.

A acção da UE no quadro da PESC – em que Portugal, com uma actuação orientada para a promoção de áreas prioritárias da política externa nacional, assumiu uma posição construtiva e acti-

va, e tem conseguido a participação nacional e a selecção de uma significativa percentagem de peritos nacionais qualificados, em projectos nas áreas da luta contra o narcotráfico e o terrorismo internacional – continuou a centrar-se na promoção do multilateralismo efectivo e da segurança e estabilidade internacionais, bem como no aprofundamento das relações da UE com parceiros estratégicos bilaterais e regionais.

Assim, Portugal subscreveu o Fórum de Discussão Informal para implementação de medidas restritivas, o que implicou a inscrição de cerca de 12 peritos nacionais dos ministérios dos Negócios Estrangeiros, Finanças e Administração Pública, Defesa Nacional e Administração Interna e ainda do Instituto dos Seguros de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e melhorou o portal electrónico nacional com informação sobre as autoridades portuguesas competentes em matéria de medidas restritivas.

Enquanto autoridade competente em matéria de medidas restritivas, Portugal prestou assistência aos sectores privado e público, emitindo quatro pareceres sobre a compatibilidade de certas operações com o regime de medidas restritivas contra o Irão.

A Estratégia de Contra-Terrorismo da UE e o correspondente Plano de Acção incluem, entre outras, vertentes, acções e programas de recolha e partilha de informação especializada, coordenação entre esforços nacionais e comunitários, aperfeiçoamento dos quadros legislativos relevantes, estratégias de comunicação e de informação, projectos de assistência técnica a países terceiros, articulação com organismos relevantes das Nações Unidas e outras organizações internacionais, mecanismos de consulta e partilha com actores relevantes da comunidade internacional e ainda a harmonização de esforços e procedimentos a nível de sanções, de medidas contra o financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro, de projectos de ciber-segurança e de programas contra a radicalização e recrutamento.

No Grupo de Trabalho sobre Terrorismo (COTER), vocacionado para as questões de relacionamento político em matéria de terrorismo, foi concretizada uma vasta agenda de contactos e reuniões de diálogo político e operacional, em torno das prioridades definidas para a acção externa: Relação Transatlântica com os EUA, Sudeste Asiático, Sahel e África Oriental.

A nível do diálogo político, é de relevar um conjunto de países terceiros (EUA, Rússia, Índia, Turquia, Japão e Austrália) e de organizações internacionais, nomeadamente as Nações Unidas, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), Conselho da Europa, Aliança das Civilizações, Asia-Europe Meeting (ASEM) e a Parceria Euro-Mediterrânica (EUROMED).

O COTER identificou o Paquistão, o Afeganistão e o Iémen como alvos prioritários de acção dos programas operacionais de assistência técnica da UE a países terceiros, como bem como os países do Sahel (Mauritânia, Mali e Níger). Foram enviadas, com financiamento da Comissão Europeia, missões de peritos aos referidos países, nas quais participaram especialistas portugueses. Foi igualmente mantido o diálogo com as autoridades de Marrocos e Argélia, processo encorajado por Portugal, quer pelas virtualidades próprias, quer pela conexão com o fenómeno terrorista Al Qaeda do Magreb Islâmico (AQMI), instalado no Sahel. Os Estados dos Balcãs Ocidentais foram igualmente objecto de particular atenção.

Teve lugar em Lisboa uma reunião, congregando representantes de alguns dos Estados-membros da União e dos EUA, dedicada à troca de informações e experiências no tocante à situação de segurança em África, com destaque para os fenómenos de raiz terrorista.

Ainda no âmbito do relacionamento com África, Portugal manifestou-se reiteradamente favorável à continuação dos programas de apoio da Comissão Europeia ao funcionamento e dinamização do Centro Africano de Estudo e Pesquisa sobre o Terrorismo, sediado em Argel, tutelado pela União Africana e única entidade multilateral africana em matéria de contra-terrorismo.

No quadro das ONU, Portugal participou activamente no processo negocial, ainda em curso, ten-

dente à conclusão de uma Convenção Global das Nações Unidas contra o Terrorismo.

Portugal recebeu uma missão de peritos do “Comité Al-Qaeda e Taliban” do CSNU, que manteve reuniões com todos os departamentos governamentais relevantes em matéria de aplicação de sanções.

Continuou a ser assegurada a articulação das posições nacionais em matéria de contra-terrorismo com as entidades nacionais relevantes, como o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), Sistema de Segurança Interna (SSI), Serviço de Informações de Segurança (SIS), Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e os ministérios da Administração Interna, da Justiça e das Finanças, tendo sido promovidas várias reuniões de coordenação interministerial e a representação nacional num vasto conjunto de seminários, reuniões e encontros internacionais.

Foi igualmente assegurada a participação portuguesa em reuniões de coordenadores nacionais anti-terrorismo em Bruxelas e Viena. À margem desta última reunião, Portugal, na sua qualidade de Presidência da CPLP, organizou uma reunião de coordenação com os parceiros naquela organização, visando identificar possíveis áreas de cooperação nesta matéria.

Portugal participou activamente na definição de uma posição da UE quanto às propostas russas sobre a avaliação da Arquitectura de Segurança Europeia, quer a nível das reuniões semanais de Representantes Permanentes em Viena, quer a nível do Comité Político e de Segurança (COPS) e do Grupo de Trabalho COSCE. Nas intensas conversações internas, estruturadas a partir da Ministerial Informal de Corfu, em Junho, pugnámos por uma atitude de abertura ao diálogo com a Rússia, indo ao encontro das suas preocupações, remetendo a negociação para o âmbito da OSCE – inclusivamente da proposta de Tratado sobre Segurança Europeia apresentada em Dezembro por Moscovo – sempre no respeito pela integridade das actuais instituições e em estreita articulação com os EUA. A Ministerial da OSCE de Atenas, em Dezembro, adoptou uma declaração manifestando empenho político na prossecução deste exercício e uma decisão que define o procedimento negocial a seguir em 2010, mantendo-se o papel central das reuniões de Representantes Permanentes junto da OSCE, embora com periodicidade mais espaçada.

Continuámos a manter um perfil destacado na discussão das matérias relativas à dimensão humana da OSCE, tendo assumido uma posição de liderança para as questões de género. Este perfil reflectiu-se no convite, que foi aceite, à nossa Representante Permanente, Embaixadora Ana Martinho, para presidir ao Comité da Dimensão Humana do Conselho Permanente da organização durante a Presidência cazaque de 2010. O exercício deste cargo enquadra-se ainda na disponibilidade para apoiar o exercício da Presidência da OSCE pelo Cazaquistão. Portugal participou ainda com um observador na monitorização pela OSCE das eleições albanesas de Junho.

Por outro lado, com o exercício por João Soares do cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da OSCE, houve um aumento significativo de visibilidade para o nosso país.

Portugal continuou a apoiar o reforço das actividades com os Parceiros Mediterrânicos e Asiáticos para a Cooperação, tendo assumido a posição de liderança da UE nesta matéria. Empenhámo-nos, neste quadro, na concessão do Estatuto de Parceiro para a Cooperação à Austrália, acordado pela Ministerial de Atenas, em Dezembro.

Na 119.ª sessão do Comité de Ministros do Conselho da Europa (CdE), que teve lugar, em Maio, a reforma da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) e as suas implicações na reforma do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) assumiram um carácter prioritário. Portugal apoiou a adopção do Protocolo 14 *bis* à CEDH, que aumentará, a curto prazo, a capacidade do TEDH para responder às queixas que têm vindo a acumular-se.

Em Maio, a convite da Presidência espanhola da OSCE, teve lugar a 28.ª Sessão Quadripartida entre o CdE e a UE. Destacam-se como principais pontos da agenda de trabalhos a implementação do Memorando de Entendimento entre as duas Organizações em áreas comuns de actuação

como a Democracia, o Estado de Direito e a Boa Governação, e de modo particular em áreas consideradas de pós-conflito, a coordenação e troca de impressões sobre o conflito entre a Geórgia e a Rússia, a Política Europeia de Vizinhança e as questões de Nagorno-Karabakh, Moldávia, Bielorrússia e Kosovo.

Portugal empenhou-se no aprofundamento da cooperação do CdE com a OSCE, UE e NU, evitando a duplicação de esforços e desperdício de recursos. Defendeu, ainda, a necessidade de serem dados passos mais consistentes na reforma do TEDH, um dos pilares desta Organização.

No Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas (CONUN), continuaram a ser promovidos debates temáticos, com destaque para a Responsabilidade de Proteger (R2P), a Comissão de Consolidação da Paz (*Peacebuilding Commission* - PBC) e as negociações do orçamento regular e das escalas de contribuições das Nações Unidas, na 5.ª Comissão, a par de novos temas, como a iniciativa de reformar o *Peacekeeping*, o *System Wide Coherence* (SWC), o estabelecimento de uma arquitectura de género e a discussão informal sobre a implementação do Tratado de Lisboa e os seus reflexos na representação da UE junto das ONU.

Portugal interveio activamente, em especial em temas que constituem prioridades nacionais como a *Peacebuilding Commission* (PBC), a reforma do *Peacekeeping* e o estabelecimento da arquitectura de género no SWC.

O Grupo de trabalho sobre Direito do Mar (COMAR) tem contribuído de forma dinâmica para o debate sobre a gestão integrada e sustentável das actividades com impacto sobre o ambiente marinho, nomeadamente na preparação da 3.ª sessão do “GT *ad hoc* sobre protecção e utilização sustentável da biodiversidade em áreas para além da jurisdição nacional”, que decorrerá em Nova Iorque, em Fevereiro de 2010.

A coordenação da posição da UE relativamente à Resolução da AGNU sobre Oceanos e Direito do Mar teve também lugar em sede COMAR, tendo retomado, em larga medida, as questões tidas como prioritárias em 2008: pirataria, alterações climáticas e biodiversidade, temáticas que foram acolhidas no texto da Resolução, embora nem sempre com a amplitude desejável. Particular atenção foi ainda dada ao congestionamento dos trabalhos da Comissão de Limites da Plataforma Continental, na sequência da apresentação de propostas de extensão da plataforma continental por parte de grande número de Estados.

Portugal empenhou-se activamente nos trabalhos do COMAR, atento aos interesses nacionais na matéria, com o avolumar do trabalho da Comissão de Limites da Plataforma Continental, tendo apresentado várias propostas nas reuniões em Bruxelas, e também em Nova Iorque, tendo participado em subgrupos de negociação/redacção de documentos.

As Presidências checa e sueca tiveram uma intervenção muito activa em matéria de direitos humanos. A primeira centrou a sua acção no tratamento da situação dos defensores de direitos humanos e na promoção da democracia, dando início à reflexão e discussão de um projecto de Conclusões do Conselho que viriam a ser adoptadas já durante a Presidência sueca. Portugal participou activamente na definição destas Conclusões, beneficiando também das sinergias com a Presidência da Comunidade das Democracias, que exerceu até Julho.

Na 47.ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social, Portugal apresentou, a título individual, uma resolução sobre Políticas de Juventude, que foi co-patrocinada por 15 EM da UE.

O elemento mais marcante da 53.ª Sessão da Comissão da Condição da Mulher, foi, do ponto de vista da UE, a negociação da resolução sobre assistência às mulheres palestinianas, em que não foi possível alcançar uma posição comum.

A UE manteve a coesão e desempenhou um papel muito importante nas negociações do documento final que viria a ser adoptado pela Conferência de Revisão de Durban sobre o Racismo, mas acabou por revelar as suas divisões internas nas vésperas da Conferência, com a decisão uni-



lateral de alguns EM de não participar. A presença e o teor do discurso do Presidente do Irão na abertura da Conferência determinaram o abandono da sala por parte de todos os Estados-membros da UE, tendo levado também ao abandono da Conferência pela própria Presidência checa. Portugal procurou sempre manter uma postura equilibrada face à importância fundamental do tema da luta contra o racismo, tendo participado no documento final, o qual constitui um resultado bastante satisfatório.

O Conselho de Direitos Humanos iniciou o ano com uma sessão especial sobre Gaza, na qual a UE se absteve. O relatório Goldstone, elaborado pela missão de investigação da ONU mandatada por esta sessão especial, viria também a ser objecto de uma outra sessão especial, em que a UE já não logrou alcançar uma posição comum. Houve também sessões especiais sobre a crise alimentar, promovida pelo Brasil, sobre cuja resolução a UE se absteve, e sobre o Sri Lanka, promovida por iniciativa da UE, mas cujo resultado, adulterado no seu conteúdo, levou a UE a abster-se.

A UE continuou a defender de forma firme e em todas as oportunidades a universalidade dos direitos humanos, por vezes questionada em nome de valores culturais ou religiosos, e a independência da Alta Comissária dos Direitos Humanos, bem como a integridade do sistema de procedimentos especiais do Conselho.

É de realçar o acompanhamento dos trabalhos do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), um dos principais resultados da reforma das Nações Unidas. Portugal participou activamente em todas as sessões, tendo colocado questões e feito recomendações a 18 países.

Deve também ser destacado o papel da UE na renovação dos mandatos do Conselho sobre a situação de direitos humanos no Myanmar, na Coreia do Norte e na Somália, ainda que, no caso da República Democrática do Congo, não tenha sido possível renovar o mandato do Perito Independente. Portugal apresentou, a título nacional, mas com o co-patrocinio de vários EM da UE, duas resoluções sobre Direitos Económicos Sociais e Culturais e Direito à Educação.

Na 3.<sup>a</sup> Comissão da 63.<sup>a</sup> AGNU, Portugal assumiu, a pedido da Presidência sueca, o *burdensharing* da resolução sobre o Direito à Alimentação, que foi, pela primeira vez na história, adoptada por consenso. A UE apresentou as resoluções sobre a situação de direitos humanos na Coreia do Norte e em Myanmar e apoiou activamente a resolução sobre a situação de direitos humanos no Irão, tendo todas sido aprovadas pela AGNU.

A nova postura dos EUA na cena multilateral permitiu o reaproximar e consolidar de alianças com a UE em matérias de direitos humanos e desenvolvimento social. Em geral, Portugal assumiu uma posição de destaque, contrariando as posições mais radicais assumidas por outros Estados-membros, com posições fortes, na defesa dos nossos interesses no quadro das Nações Unidas e de uma posição tradicionalmente moderada de equilíbrio Norte/Sul.

O COHOM discutiu iniciativas de racionalização das linhas directrizes de direitos humanos da UE. A delegação portuguesa integrou as *task forces* criadas para auxiliar a Presidência do Conselho na implementação das linhas directrizes de direitos humanos da UE sobre o combate à pena de morte e a promoção da democracia, para além de continuar a acompanhar a implementação das linhas directrizes relativas aos direitos das crianças.

O segmento humanitário do ECOSOC foi concluído, em Julho, com a aprovação de uma resolução sobre o reforço da coordenação do sistema das Nações Unidas para a assistência humanitária urgente. O parágrafo sobre os Territórios Palestinos Ocupados e as obrigações das partes à luz do direito internacional ocupou uma parte significativa das consultas informais. As posições e prioridades estabelecidas pela UE foram devidamente contempladas, tendo-se mantido as referências ao acesso humanitário, segurança dos funcionários humanitários, violência sexual e reforço da coordenação humanitária.

No segmento humanitário da 64.<sup>a</sup> sessão da AGNU foram adoptadas dez resoluções e uma deci-

são, que passaram pelas 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões (em matéria de refugiados e assistência na acção de minas, respectivamente) e pelo plenário (resoluções humanitárias de carácter geral, incluindo auxílio humanitário nas catástrofes naturais - *disaster relief* - e ajuda económica a países e regiões). À semelhança do que se registou em anteriores sessões, as resoluções humanitárias foram adoptadas por consenso e quase todas contaram com o co-patrocinio de Portugal.

Portugal negociou, em nome da UE uma resolução bianual sobre “Assistência na Acção de Minas”, adoptada por consenso na 4.<sup>a</sup> Comissão da AGNU. No plenário, destacou-se a adopção de uma resolução sobre *Safety and Security* do pessoal humanitário das Nações Unidas.

De assinalar ainda a adopção da “resolução *omnibus*”, apresentada todos os anos pela Suécia, referente ao reforço da coordenação da assistência humanitária de emergência, a qual estabelece princípios essenciais no que respeita as actividades humanitárias da Organização, consolidação da reforma nesta área e reforço das parcerias das NU com os Governos locais, organizações internacionais e ONG. Este ano, a resolução contou com o co-patrocinio de países como a China, Índia, Brasil e África do Sul.

No quadro das resoluções sobre as actividades do ACNUR destacaram-se a “resolução *omnibus*” sobre o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o trabalho desenvolvido pelo Escritório ACNUR e a resolução sobre “Assistência a refugiados e pessoas deslocadas internamente em África”.

No quadro da cooperação internacional em matéria de drogas, nas vertentes de produção, tráfico e consumo, Portugal manteve um elevado nível de participação nas sedes mais relevantes, nomeadamente a UE (Grupo Horizontal Drogas), Nações Unidas – *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC/Viena e 3.<sup>a</sup> Comissão/Assembleia-Geral das Nações Unidas), Grupo de Dublin e Pacto de Paris. O nosso país manteve ainda, um papel destacado nos vários processos internacionais ligados ao combate ao narcotráfico na Guiné-Bissau.

No Grupo Horizontal Drogas (GHD), os representantes nacionais trabalharam num conjunto de temas dos quais se destacam as questões ligadas à acção externa europeia dirigida às regiões ou países de produção e/ou trânsito de substâncias ilícitas, à problemática das rotas internacionais de drogas e estupefacientes. A situação na região dos BO mereceu também atenção particular.

Destacam-se igualmente os trabalhos ligados à concertação comunitária em outras sedes multilaterais (ONU e Conselho da Europa), à harmonização de políticas e procedimentos técnicos nacionais e aos sistemas de troca de informações e experiências. O nosso país integrou o grupo mais restrito de Estados-membros que conduziram, por um lado, o processo de diálogo político e operacional com os países da África Ocidental e respectiva organização regional (CEDEAO) e, por outro, as relações de cooperação europeia com os EUA. Portugal integra igualmente o grupo de EM representados na Plataforma Europeia de Cooperação Policial em Dakar, em cujo processo de criação participou activamente. Vários peritos portugueses integraram missões técnicas da UE organizadas no âmbito do diálogo operacional com um conjunto de Estados da África Ocidental e do Norte (Marrocos, Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Senegal, entre outros).

No quadro da concertação de posições da UE junto das Nações Unidas, destaca-se a activa participação nacional na sessão anual da CND (*Commission on Narcotic Drugs*) e do Segmento Ministerial, realizadas em Viena no mês de Março, durante a qual Portugal assegurou, na sua qualidade de chefe de grupo da UE para as questões da África Ocidental, a negociação com a CEDEAO da resolução aí adoptada relativa ao tráfico de droga através daquela região.

No que respeita à Guiné-Bissau, atendendo, por um lado, aos graves níveis da ameaça imposta pelo narcotráfico às estruturas daquele país e, por outro, ao facto de Portugal constituir uma das principais áreas de entrada no território europeu da cocaína sul-americana por ali transitada, foi dada continuidade às vertentes de apoio bilateral e internacional assumidas no contexto da confe-

rência internacional organizada pelo nosso país em 2007.

No tocante ao Grupo de Dublin (no qual participam, entre outros, todos os EM da UE e a Comissão Europeia), merece realce a apresentação dos relatórios relativos à situação em matéria de drogas em Moçambique, com base nos trabalhos do “mini-grupo Dublin” que, sob Presidência portuguesa, funciona em Maputo.

O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), agência europeia sediada em Lisboa, organizou em Maio uma conferência internacional sob o tema „Identificar as necessidades de informação na Europa para uma política eficaz contra as drogas”, reunindo cerca de 300 decisores políticos, investigadores e profissionais da Europa, América do Norte e Austrália. No final do ano, João Goulão, coordenador nacional de luta contra a droga e a toxicodependência e presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), foi eleito presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu para o próximo triénio.

Por outro lado, Portugal é um dos EM fundadores do *Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics* (MAOC-N), sediado em Lisboa, cujo financiamento é assegurado por verbas comunitárias que constitui o melhor exemplo de cooperação operacional no combate ao tráfico de droga proveniente da América do Sul.

Portugal prosseguiu a implementação a nível interno das medidas previstas no Plano de Acção da UE em matéria de drogas 2009-2012, sendo de realçar a conclusão do processo de avaliação interna do Plano de Acção contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008, que envolveu 88 representantes de 36 organismos com responsabilidades em matéria de luta contra a droga. Simultaneamente, foi elaborado o Plano de Acção Nacional para 2009-2012.

No plano normativo, é de destacar a entrada em vigor, no dia 11 de Julho, do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da República Popular da China sobre precursores de drogas e substâncias utilizadas no fabrico ilícito de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas.

Merece igualmente destaque, o Regulamento (CE) 297/2009 da Comissão, de 8 de Abril de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1277/2005 que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos precursores de drogas e do Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros.

No plano interno, e em cumprimento da Decisão do Conselho 2008/206/JAI que define a 1-benzilpiperazina (BZP) como uma nova substância psico-activa que deve ser sujeita a medidas de controlo e sanções penais, entrou em vigor a 12 de Dezembro a Lei 18/2009, que adita a BZP à lista das substâncias submetidas a medidas de controlo nacional.

Portugal apoiou uma Comunicação da Comissão Europeia propondo uma contribuição para a criação de um sistema internacional de fornecimento garantido de combustível nuclear (vulgo “Banco de Combustível Nuclear”), sob a égide da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), destinado aos países que pretendam desenvolver energia nuclear e que, entre outros requisitos, sejam membros do Tratado sobre Não-Proliferação (TNP).

Relativamente às preocupações suscitadas pelo programa nuclear do Irão, a UE manteve a estratégia de *dual-track*, pressionando Teerão através da transposição da Resolução 1803 do CSNU sobre sanções e preparando o alargamento da lista de indivíduos e entidades a elas sujeitos, e mantendo o diálogo, através de contactos entre os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU e a Alemanha (“5+1”), por um lado, e os interlocutores iranianos, por outro. Este assunto foi seguido com o maior cuidado por Portugal, designadamente no que se refere às negociações sobre o alargamento da mencionada lista, numa perspectiva atenta também aos interesses nacionais envolvidos.

A UE (e Portugal) apoiou os esforços desenvolvidos nas Consultas a Seis, no caso do programa

nuclear militar da Coreia do Norte, tendo a UE (e Portugal) apoiado os referidos esforços.

O ano ficou marcado por dois acontecimentos relacionados: por um lado, o 10.º aniversário da PESD, tendo o Conselho adoptado uma Declaração Ministerial intitulada “10 anos de PESD – Desafios e Oportunidades”; por outro, a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, instrumento determinante para o desenvolvimento da PESD, agora assumida como política comum (Política Comum de Segurança e Defesa - PCSD).

Na preparação da Declaração Ministerial, a UE procedeu a uma análise da primeira década da PESD e procurou identificar os principais desafios que se apresentam à sua aspiração de se tornar um actor estratégico num mundo crescentemente multipolar. Portugal faz um balanço positivo dos primeiros 10 anos da PESD, que julgamos ter contribuído para credibilizar a acção externa da UE e que conheceu um desenvolvimento assinalável, com o lançamento de 22 missões, espalhadas por três continentes e envolvendo mais de 70 mil pessoas. Esta década também permitiu identificar algumas das principais lacunas da PESD, essencialmente associadas a questões de recursos e, porventura, também de vontade política.

O Tratado de Lisboa introduziu alterações significativas no âmbito da, agora, PCSD, desde logo, o novo figurino institucional está desenhado para conferir maior eficácia e visibilidade à acção externa da UE, o que se deverá repercutir directamente no desenvolvimento da PCSD. Sendo o instrumento de gestão de crises da PESC, a PCSD só pode funcionar eficazmente se a UE for capaz de responder politicamente aos principais desafios internacionais.

Quanto a inovações mais específicas na área da defesa, a figura da Cooperação Estruturada Permanente (CEP) constitui o principal destaque do Tratado de Lisboa, evocando em certa medida o que a União Económica e Monetária (UEM) ou Schengen foram, respectivamente, para a Europa económica ou para a livre circulação de pessoas. Tal como sucedeu nos dois primeiros casos, existe uma clara intenção política de Portugal vir a participar na CEP desde o primeiro momento. Em termos de missões, Portugal continuou a sua participação em operações emblemáticas para a UE, como EULEX (Kosovo), ATALANTA (Somália), ALTHEA (Bósnia Herzegovina), EUMM (Geórgia) ou EUFOR (Chade/República Centro-Africana), tendo-se assistido, no caso desta última, a uma transição bem sucedida para a Missão da ONU (MINURCAT), chefiada pelo português Victor Ângelo. Durante este período, também se verificou a prorrogação da Missão EUPOL RDC até Junho de 2010 (também chefiada por um português) e foi, naturalmente, concedida uma atenção particular à Missão da UE para a Reforma do Sector de Segurança na Guiné-Bissau, tendo o respectivo mandato sido estendido por duas vezes, primeiro até Novembro e posteriormente até Maio de 2010. No final do ano, iniciou-se ainda o processo de planeamento de uma missão PCSD com o objectivo de contribuir para o treino das forças de segurança da Somália, a qual conta com o apoio de Portugal e que deverá ter início na Primavera de 2010.

As ligações entre a PCSD e o continente africano continuaram a densificar-se, nomeadamente através dos trabalhos da Parceria Paz e Segurança da Estratégia Conjunta UE – África, na qual temos procurado ter uma participação activa e que é geralmente tida, entre as 8 Parcerias da Estratégia Conjunta, como aquela em que se registaram maiores progressos até ao momento.

A UE acompanhou atentamente a situação no Cáucaso do Sul, continuando a envidar esforços na tentativa de resolução dos conflitos prolongados na região – Geórgia e Nagorno-Karabakh. No caso da Geórgia, as posições de Portugal regeram-se pela manutenção de equilíbrio entre o apoio da União à estabilização política da Geórgia e a preservação do relacionamento com a Rússia enquanto parceiro estratégico. Foi também esta a lógica que presidiu às restantes posições portuguesas assumidas no seio da UE em tudo o que envolvesse a Rússia, atendendo à necessidade de gerir com equilíbrio e prudência as relações com aquele grande actor global, no quadro da normalização das relações entre a UE e a Rússia após o conflito da Geórgia. Portugal atribuiu parti-

cular importância ao desenvolvimento do Espaço de Segurança e Defesa, considerado pela UE e pela Rússia como um exemplo de sucesso no seu relacionamento. Nos Balcãs Ocidentais, a situação na Bósnia e Herzegovina (BH) e no Kosovo foi acompanhada com particular atenção pela UE, tendo Portugal apoiado os esforços de estabilização da UE nestes países. Acompanhámos os preparativos para uma futura presença reforçada da UE na BH e, quanto ao Kosovo, apoiámos o reforço da presença da UE a Norte do rio Ibar, bem como o estabelecimento em Belgrado de uma presença de ligação do escritório do REUE no Kosovo.

Tiveram lugar duas Cimeiras UE – Rússia, já num quadro da normalização das relações após o conflito da Geórgia, iniciada na Cimeira de Nice de Novembro de 2008, que ditou o regresso às negociações do Novo Acordo.

A Cimeira de Khabarovsk, de 21 e 22 de Maio, passou em revista o estado das relações UE – Rússia, incluindo os desenvolvimentos das negociações do Novo Acordo. Quanto aos temas da agenda internacional, registou-se largo acordo de princípio em matérias como o Processo de Paz do Médio Oriente (PPMO), Irão e Afeganistão/Paquistão. Já quanto à Geórgia e à República da Moldova, as posições foram, sem surpresa, divergentes. Não obstante as discordâncias, as discussões neste âmbito foram consideradas por ambas as partes como um exemplo de sucesso no domínio da resolução de conflitos. Foi destacada a boa cooperação no Chade e no combate à pirataria na Somália. A UE destacou a importância de uma melhor cooperação em matéria de gestão de crises tanto na Europa como noutras regiões. Neste contexto, defendeu que a UE e a Rússia deveriam fixar o objectivo comum de resolver, pelo menos, um dos conflitos prolongados, o que contribuiria para a criação de confiança.

A Cimeira de Estocolmo, realizada em 18 de Novembro, além de questões ambientais, energéticas e da OMC, foi também debatida a proposta russa de 2008 sobre uma nova arquitectura de segurança europeia.

A UE prosseguiu a implementação da Estratégia da UE para a Ásia Central, iniciada pela Presidência Portuguesa de 2007. As questões dos recursos hídricos e ambientais têm vindo a ganhar destaque no quadro desta Estratégia, designadamente à luz dos conflitos recentes na região.

Para além da sua importância geopolítica e estratégica e da sua riqueza em hidrocarbonetos, a Ásia Central tem particular relevo face às situações no Iraque e no Afeganistão. Para Portugal, esta região partilha com a Europa ameaças e desafios para os quais é necessário encontrar posições integradas, desde logo nos esforços para a estabilização e reconstrução do Afeganistão, país onde se encontram estacionadas tropas portuguesas no quadro da ISAF.

Importará também ter em conta os aspectos humanos do desenvolvimento, a situação dos trabalhadores migrantes e a ligação entre fluxos migratórios e questões de segurança. A crise financeira global, que atingiu assimetricamente os países da Ásia Central, é um argumento adicional para uma maior atenção e cooperação com esta região. Todos estes aspectos são tidos em conta para a actualização constante da Estratégia para a Ásia Central.

Na linha das recomendações do Relatório dos Chefes de Missão da UE no Uzbequistão, Portugal apoiou a não renovação do *visa ban* ao Uzbequistão e a prorrogação das restantes medidas restritivas aplicáveis desde 2005 (embargo de armas), aprovadas no CAGRE de Outubro.

Considerou-se que esse sinal positivo poderia constituir um incentivo para que as autoridades uzbeques melhorassem a situação dos direitos humanos e intensificassem o diálogo com o Ocidente, incluindo no contexto da implementação da Estratégia da UE para a Ásia Central. Por outro lado, a manutenção de uma abordagem estritamente punitiva poderia reforçar a percepção uzbeque de uma política de dualidade de matérias da UE. As autoridades uzbeques ressentem-se da preferência dada pelos países ocidentais às relações com o Cazaquistão, que se preparava para assegurar a Presidência da OSCE, em 2010.

O conflito na Geórgia e os “conflitos prolongados” envolvendo a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia são vistos por Portugal como causadores da instabilidade na região e perigosos para a segurança da própria Europa.

No que respeita à Geórgia, Portugal tem sublinhado a importância política dos acordos de cessar-fogo assinados pelo Presidente Sarkozy enquanto presidente em exercício da UE, destacado a relevância política da actuação dos Representantes Especiais da UE, defendido o mérito da *European Unit Monitoring Mission* (EUMM, para a qual Portugal contribuiu com dois elementos) e apoiado as conversações de Genebra. Por outro lado, a “Missão Internacional Independente de Inquérito”, criada na sequência dos acontecimentos na Geórgia em Agosto de 2008 e chefiada pela Embaixadora Heidi Tagliavini, entregou formalmente ao CAGRE de Setembro o relatório que lhe tinha sido solicitado pelo CE de Dezembro de 2008, o qual aponta a responsabilidade da Geórgia no início do conflito sem contudo ilibar a Rússia pela forma desproporcionada como respondeu militarmente.

Portugal acompanhou o processo que conduziu ao restabelecimento das relações entre a Arménia e a Turquia, materializado na assinatura de dois protocolos que formalizaram o início desta via para a reaproximação.

Portugal acompanhou atentamente o desenrolar da crise do gás que, em Janeiro, envolveu a Rússia e a Ucrânia e que afectou o fornecimento de gás natural a diversos países da UE. Portugal sublinhou a necessidade de Moscovo e Kiev resolverem a crise, que considerou de natureza bilateral, e cuja politização prejudicaria o relacionamento de ambos os países com a UE.

A Cimeira UE – Ucrânia de 4 de Dezembro, realizada em Kiev, constituiu também uma ocasião para a UE vincar a importância de as eleições presidenciais de Janeiro/Fevereiro de 2010 decorrerem de acordo com os padrões europeus e internacionais.

A questão do conflito da Transnístria continuou a merecer particular atenção. Portugal defendeu a importância da retoma das reuniões em formato 5+2 (República da Moldavia, Transnístria, Ucrânia, Rússia, OSCE + UE e EUA) para as negociações sobre a resolução do conflito, considerando ser este o único meio para se alcançar uma solução sustentável. De referir, neste contexto, o relevante papel desempenhado pela EUBAM, na qual Portugal teve destacado um elemento.

Portugal acompanhou também a evolução da situação política na República da Moldavia, as eleições ali decorridas e a formação da coligação governamental considerada “pró-europeia”, juntando-se ao apelo da UE para um diálogo construtivo entre todos os actores políticos de forma a alcançar a estabilidade. Participou ainda na reafirmação da decisão da UE no sentido de avançar para um novo acordo com a República da Moldavia, mais abrangente e ambicioso, tal como pretendido por aquelas autoridades. Foi igualmente realçada a importância da cooperação das autoridades de Chisinau com a UE e com os países vizinhos no quadro da Parceria Oriental, como factor de progressiva aproximação aos padrões europeus.

A situação política interna e as relações externas da Bielorrússia com Moscovo são um factor determinante no acompanhamento do relacionamento deste país com a UE.

Com o intuito de encorajar a adopção de medidas concretas no sentido da democratização e respeito pelos direitos humanos, a UE renovou as sanções por um período de doze meses, prolongar todavia a suspensão por nove meses do *visa ban* imposto a alguns funcionários da Bielorrússia (nos termos da Posição Comum do Conselho n.º 2009/314/PESC) e procedeu a uma reavaliação da situação no final do ano.

Reconhecendo que a promoção da estabilidade, da boa governação e do desenvolvimento económico dos seus vizinhos a Leste tem importância estratégica, o Conselho Europeu de Março decidiu o estabelecimento da Parceria Oriental (PO).

No seguimento do forte impulso dado pela Presidência checa a esta iniciativa, a Parceria Oriental

viria a ser lançada formalmente em Praga, a 7 de Maio. A primeira reunião de MNE da PO realizou-se em Dezembro, em Bruxelas. Nesta ocasião, foram reportados os progressos até então registados na implementação das plataformas temáticas desta iniciativa.

Portugal manifestou, desde o início, o seu apoio à criação da PO, como forma de reforçar as relações da UE com os seus vizinhos a Leste, abrangidos pela PEV, tendo sempre defendido o desenvolvimento equilibrado das vertentes euro-mediterrânica e Leste desta política.

O Conselho Europeu de Dezembro adoptou Conclusões sobre a Parceria Oriental e a União para o Mediterrâneo, contemplando, assim, as duas vertentes da PEV.

Tendo em conta o objectivo último da UE de criar na região uma situação de paz, estabilidade e prosperidade, o acompanhamento da situação nos países dos Balcãs Ocidentais permaneceu uma das prioridades da UE. Assim, os mandatos dos Representantes Especiais da UE (REUE) no Kosovo, Pieter Feith, e na Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM), Erwan Fouéré, foram prorrogados, respectivamente, até 28 de Fevereiro de 2010 e 31 de Março de 2010. Foi nomeado um novo REUE, para a BH, o Embaixador Valentin Inzko, estendendo-se o seu mandato de 1 de Março de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

Quanto às sanções, a UE continuou a apoiar a implementação do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ), renovando por mais um ano as medidas restritivas existentes a este respeito; e renovou até 10 de Julho a imposição de medidas restritivas contra extremistas a operarem na ARJM, não tendo sido prorrogadas para além dessa data.

Os desenvolvimentos na BH e no Kosovo mereceram uma particular atenção e empenho político por parte da UE, em virtude dos desafios que colocaram, especialmente em termos de estabilização política e de segurança, bem como a nível da presença da UE nestes países. Quanto à BH, a UE reiterou a sua grande preocupação com a situação política e o seu apelo aos líderes políticos bósnios para não usarem uma retórica nacionalista e não tomarem acções unilaterais. Sublinhou o seu empenho no objectivo de transição do Gabinete do Alto Representante (GAR) para uma presença reforçada da UE no país, tendo prosseguido os respectivos preparativos a nível interno. Destaque-se, a este respeito, a iniciativa da Presidência sueca que, em conjunto com os EUA, lançou em Outubro um processo negocial com os principais líderes políticos bósnios com o objectivo de alcançar um acordo político que viesse a permitir a mencionada transição, bem como a adopção de algumas alterações constitucionais. Até ao final do ano, os líderes bósnios não chegaram a um compromisso sobre estas questões. Assim, em Dezembro, o Conselho sublinhou que não consideraria um pedido de adesão à UE por parte da BH até que a transição fosse decidida. Embora tenha frisado que a reforma constitucional não era parte das condições para o encerramento do GAR, a BH deveria adoptar um conjunto inicial de alterações constitucionais para criar um Estado funcional e alinhar a Constituição com a Convenção Europeia sobre Direitos Humanos. Estas reformas contribuiriam para o avanço do país na integração na UE.

No âmbito do compromisso assumido pela UE de desempenhar um papel de liderança no reforço da estabilidade do Kosovo, foi incrementada a presença da UE a Norte do rio Ibar – zona de maioria kosovar sérvia, onde se verificou a oposição mais forte à declaração de independência do Kosovo – e estabelecida, em Belgrado, uma presença de ligação do escritório do REUE no Kosovo. Ao longo do ano, a UE acompanhou os desenvolvimentos da situação política e de segurança – em particular no Norte, pelas razões acima mencionadas – as relações inter-étnicas, a participação/integração dos kosovares sérvios na vida política do Kosovo, as relações com a Sérvia e restantes Estados vizinhos e a cooperação regional, entre outros aspectos.

Em Dezembro, o Conselho notou que a estabilidade tinha sido mantida no Kosovo, mas que a situação permanecia frágil. Acolheu com agrado a conduta ordeira nas eleições municipais e sublinhou a grande importância de o processo eleitoral ser plena e correctamente finalizado. Frisou

que permaneciam grandes desafios, incluindo o Estado de Direito, a luta contra a corrupção e o crime organizado, o reforço da capacidade administrativa, a protecção das minorias sérvias e outras, bem como da herança cultural e religiosa, e o reforço do diálogo e da reconciliação entre as comunidades. O Conselho afirmou esperar que o Kosovo cooperasse com a Missão Civil PESD de Estado de Direito (EULEX Kosovo) e assegurasse o apoio para o trabalho da Missão.

Portugal apoiou os esforços de estabilização da UE nestes países, incluindo a continuação da presença do REUE. No caso da BH, defendeu a manutenção do GAR, enquanto os requisitos necessários não estivessem cumpridos, e acompanhou os preparativos para uma futura presença reforçada da UE no país.

Quanto ao Kosovo, condenou a utilização da violência por qualquer das comunidades étnicas e apoiou o reforço da presença da UE a Norte do rio Ibar, bem como o estabelecimento em Belgrado de uma presença de ligação do escritório do REUE no Kosovo, e secundou os esforços do REUE no encorajamento dos kosovares sérvios a participarem na vida política do Kosovo. Sobre os diferendos existentes entre Pristina e Belgrado sobre o estatuto do Kosovo, pugnou por uma posição equilibrada por parte da UE e pelo encorajamento de ambas as partes na procura de soluções construtivas e pragmáticas para os problemas existentes, inclusive no que respeita à cooperação regional.

Na sequência do diálogo UE – África, que teve como ponto alto com a realização em Lisboa da II Cimeira UE – África, Portugal tem contribuído activamente nos últimos dois anos no sentido da obtenção de progressos na implementação do Plano de Acção (2008-2010) e da Parceria Estratégica acordados em Lisboa.

Portugal manteve ainda uma participação activa no acompanhamento das diversas situações regionais, tais como na Guiné-Conacri, na Somália, na República Democrática do Congo, no Zimbabué e em Madagáscar. Assinale-se a participação portuguesa nas Missões PESD estabelecidas em África: (i) ATALANTA (Somália); (ii) Reforma do Sector de Segurança (Guiné-Bissau); (iii) EUSEC e EUPOL (RD Congo).

Portugal atribui a maior importância ao aprofundamento do diálogo político entre os continentes europeu e africano, tendo este constituído uma das grandes prioridades políticas da Presidência portuguesa do Conselho da UE, que culminou com a realização das I e II Cimeiras UE – África, respectivamente em 2000 e 2007. Nesta qualidade, coube-nos negociar o primeiro Plano de Acção (2008-2010), tendo Portugal vindo a integrar os trabalhos em quatro das oito Parcerias temáticas: “Paz e Segurança”; “Governança Democrática e Direitos Humanos”; “Migração, Mobilidade e Emprego”; e “Ciência, Sociedade de Informação e Espaço”.

A implementação da Estratégia Conjunta UE – África entrou numa fase crucial através da operacionalização do Plano de Acção (2008-2010). Os Grupos Informais Conjuntos de Peritos UE – África foram chamados a elaborar roteiros de implementação para cada uma das oito parcerias, identificando as acções prioritárias a desenvolver, bem como o respectivo calendário, aspectos financeiros e responsabilidade pela liderança.

Na sequência da avaliação intercalar efectuada pela Troika Ministerial UE-UA, de 14 de Outubro, foram convidadas as Presidências e Comissões da UE e UA, assim como o Secretariado-Geral do Conselho da UE, a apresentarem propostas de melhoria de implementação da Estratégia Conjunta, com vista à adopção de um eventual segundo Plano

de Acção (2011-2013), a ser aprovado na III Cimeira África-UE (prevista para a segunda quinzena de Novembro de 2010, em Sirte, na Líbia).

Neste sentido, iniciou-se em Novembro um processo de reflexão entre Estados-membros da UE. Este exercício tem como objectivo consolidar a posição da UE com vista à próxima reunião ministerial da Troika UE-UA, que terá lugar em 27 de Abril de 2010, no Luxemburgo. Este



encontro destina-se a preparar a próxima Cimeira África-UE.

Portugal acompanhou a evolução da situação política dos países da África Ocidental, tendo concedido particular atenção aos desenvolvimentos ocorridos nos PALOP, como a Guiné-Bissau e Cabo Verde.

A situação política e de segurança registou um agravamento no início do ano, com os assassinatos do Presidente da República e do Chefe do Estado-Maior Geral das Forças Armadas (CEMG-FA), em Março, e, posteriormente em Junho, de outras personalidades políticas ligadas ao antigo presidente e alegadamente autoras de um golpe de Estado, condenados pela UE. Em Junho/Julho realizaram-se eleições presidenciais antecipadas, apoiadas pela UE, que enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE), na qual Portugal participou com três elementos. A MOE sublinhou a boa organização do processo e respeito pela legalidade. A UE continuou empenhada também na Reforma do Sector de Segurança da GB, tendo decidido a extensão por seis meses adicionais, até Maio de 2010, da Missão PESD na GB, na qual Portugal dispõe de vários elementos. No quadro da UE, Portugal desenvolve iniciativas no sentido de concentrar a atenção dos parceiros europeus e da comunidade internacional para a necessidade da continuidade na prestação de apoio àquele país africano, tendo em vista a consolidação do seu processo democrático.

Portugal continuou a contribuir activamente para o processo de implementação da Parceria Especial de Cabo Verde com a UE, aprovada em 2007, que se encontra num momento de consolidação. Por ocasião da visita do Primeiro-Ministro a Cabo Verde, em Março, foi expressa a vontade de intensificar a cooperação na área da Sociedade do Conhecimento. Neste âmbito, a assinatura do *cluster* de cooperação reforçou o papel de liderança que Portugal tem desempenhado no Pilar “Sociedade de Informação e Conhecimento” da Parceria Especial UE-Cabo Verde.

A situação na Guiné-Conacri degradou-se ao longo do ano, tendo culminado, em Setembro, com a morte de cerca de 150 pessoas por ocasião de uma violenta repressão perpetrada pelas forças militares sobre uma manifestação pacífica de protesto contra a Junta Militar e o seu Presidente, Daddis Camara. A UE condenou esta acção, tendo adoptado medidas restritivas relativamente aos seus responsáveis e decretado o embargo de armas à Guiné-Conacri.

Muito embora se registem alguns progressos, a lenta implementação do *Comprehensive Peace Agreement* (CPA), (acordo assinado entre o Norte e o Sul daquele país, que pôs termo a 21 anos de guerra civil), a deterioração da situação no Sul, a crescente fragilidade no Leste e os tímidos desenvolvimentos no processo de paz do Darfur têm vindo a concentrar as preocupações internacionais face ao Sudão, num período crítico em que se aproximam as datas das eleições (Janeiro de 2010) e do referendo sobre a auto-determinação do Sul do Sudão (Janeiro de 2011).

Portugal tem, à semelhança da UE, tornado claro que uma situação de paz sustentável não será viável sem a implementação plena do CPA, sem a prossecução do processo de paz do Darfur e sem a implementação das recomendações do Painel de Alto Nível da União Africana para o Darfur, presidido por Thabo Mbeki. A melhoria das relações entre o Sudão e o Chade afigura-se igualmente uma questão essencial para a estabilização da região.

Nas discussões sobre a adopção de uma política da UE para a Somália, Portugal tem defendido a existência de uma estratégia abrangente para o país. Perfilhando este entendimento, a UE procedeu, por ocasião do CAGRE de Novembro, à adopção de uma política para o Corno de África, com vista ao posterior endosso de uma estratégia abrangente para a região.

A UE tem vindo a apoiar política e financeiramente os esforços de estabilização do país, encontrando-se em curso um debate no sentido de destacar uma missão PCSD (ex-PESD) para o treino e formação de forças de segurança somalis. No que diz respeito à pirataria, a UE, ao abrigo da Resolução 1816/2008 do CSNU, destacou a operação naval PCSD EUNAVFOR ATALANTA, na qual Portugal participa com um Oficial do Estado-Maior.

A concretização do processo de Nairobi, visando a cooperação entre o Ruanda e a República Democrática do Congo (RDC), no combate às Forças Democráticas de Libertação do Ruanda (FDLR), através de campanhas militares conjuntas e de sensibilização para o retorno ao Ruanda, com o apoio da ONU, prossegue com muita dificuldade. Ao mesmo tempo, a desmobilização dos grupos armados congolezes e a sua reintegração nas forças armadas regulares (processo de Goma) enfrenta obstáculos idênticos, verificando-se um progresso limitado nos últimos meses.

À perspectiva inicial de uma melhoria da situação no Leste da RDC – início dos processos de Nairobi e Goma, actividades dos co-facilitadores Obasanjo e Mbaka e melhoria das relações entre Kinshasa e Kigali – sucedeu algum pessimismo, sobretudo pela incapacidade de Kinshasa para assumir responsabilidades nos desenvolvimentos no Leste do país.

A decisão da UE e de Luanda de elevar o nível do seu relacionamento foi um desenvolvimento muito positivo, tendo sido elaborado e apresentado às autoridades angolanas, em Novembro, um documento intitulado *Angola – EU Joint Way Forward*.

Este documento, que aguarda reacção angolana, propõe uma Parceria Estratégica entre a UE e Angola, ao estabelecer um diálogo político que irá para além dos aspectos de cooperação e ajuda ao desenvolvimento. Igualmente relevante é o facto de, na África Sub-Sahariana, apenas a África do Sul, a Nigéria e Cabo Verde disporem de acordos semelhantes ao agora proposto a Angola. Portugal apoiou activamente a oportunidade do lançamento desta iniciativa de diálogo político, tendo nomeadamente em conta o papel importante que Angola desempenha em África e a sua crescente participação em organizações regionais e multilaterais.

Conscientes da importância para a consolidação do processo democrático em Moçambique da realização de eleições livres, justas e transparentes, Portugal e a UE acompanharam e apoiaram o processo eleitoral no país, que culminou com as presidenciais, legislativas e provinciais de 28 de Outubro. A UE enviou, para o efeito, uma Missão de Observação Eleitoral e o Parlamento Europeu enviou uma delegação que incluiu deputados portugueses. Estiveram igualmente presentes no terreno missões de observação da UA, da CPLP, da SADC, da *Commonwealth* e do Instituto Eleitoral para a África Austral.

O Governo português emitiu uma declaração congratulando-se com a forma tranquila e transparente como o processo eleitoral decorreu, confirmando a manifestação firme e decidida da vontade da consolidação democrática em Moçambique.

Num desenvolvimento muito positivo, foi decidido, em Junho, retomar o diálogo político com o Zimbabué, no seguimento da assinatura de um Acordo Político Global e da consequente formação de um Governo de Unidade Nacional. Em Setembro, uma Missão da UE esteve em Harare para conversações com os diversos interlocutores internos.

Contudo, não obstante todos os esforços empreendidos pela UE, em particular pela Presidência sueca, continua o impasse na implementação do Acordo Político Global assinado pelas partes zimbabueanas em Setembro de 2008.

Portugal continuou a apoiar a iniciativa de mediação da SADC relativamente à implementação do Acordo Político. Nos contactos bilaterais com Angola e Moçambique, Portugal apelou a um maior envolvimento daqueles países tendo também em conta o seu papel relevante no seio da SADC, como representantes da Troika do Órgão de Política, Segurança e Defesa.

Assumindo-se como interlocutor privilegiado na aproximação Europa-África, Portugal desenvolveu esforços para reforçar o diálogo entre a UE e a União Africana e as organizações regionais africanas, bem como com diversos países terceiros com envolvimento em África.

Portugal tem reiterado o entendimento de que o relacionamento da UE com as organizações regionais africanas deve, antes de mais, respeitar a soberania de todos os países africanos, a importância dos processos políticos de integração regionais e a dimensão africana e de apropria-

ção do processo político pelos africanos.

Por último, refira-se que no diálogo de Portugal com países terceiros, como os EUA e a China, os pontos de entendimento e preocupações comuns relativamente a diversas situações de crise no continente africano (Sudão, Somália, RDC e Zimbabué, entre outras) foram uma constante.

Na região do Médio Oriente e Magrebe assumem relevância o dossiê nuclear iraniano e o PPMO, negociações em que a UE tem sido particularmente activa.

A UE adoptou a Decisão 2009/472/CE, de 6 de Abril que encerrou o processo de consultas ao abrigo do art.º 96.º do Acordo de Cotonou e adoptou as medidas apropriadas com vista à suspensão de toda a cooperação de carácter não humanitário. Em paralelo, a UE definiu as medidas que seriam necessárias para a retoma progressiva da cooperação com a Mauritânia, a saber: uma solução consensual de saída para a crise, a aplicação efectiva e irreversível dessa solução e o regresso à ordem constitucional. Refira-se que aquele processo de consultas foi aberto em 15 de Setembro de 2008 na sequência do golpe de Estado de 6 de Agosto daquele ano, considerado como violando os elementos essenciais do art.º 9.º do Acordo de Cotonou.

Posteriormente, e no quadro das negociações internas mauritanas, foi assinado a 4 de Junho um acordo entre as autoridades da Mauritânia e a oposição, o “Acordo de Dakar” que previa, entre outros elementos, a realização de eleições presidenciais, as quais tiveram lugar a 18 de Julho. Neste contexto, o Conselho procedeu a uma reavaliação da situação, tendo a Comissão Europeia proposto ao Conselho a revogação da Decisão de 6 de Abril.

A UE continuou a acompanhar atentamente a questão do Sahara Ocidental e reiteradamente apelou às Partes para que prosseguissem todos os esforços necessários, tendo em vista alcançar uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável, que permita a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas, e respeitando os princípios enunciados pelas Resoluções 1754 e 1813 do CSNU, foi aprovada a 30 de Abril a Resolução 1871 que, entre outros elementos, prorroga o mandato da Missão das Nações Unidas para o referendo no Sahara Ocidental até 30 de Abril de 2010 e endossa a proposta do novo Enviado Pessoal do SGNU, Christopher Ross, de levar a cabo reuniões informais em formato reduzido por forma a preparar a 5.ª ronda negocial. Neste contexto, teve lugar uma reunião em Agosto, em Durnstein, Áustria, a qual se revelou inconsequente em termos de resultados concretos.

A UE congratulou-se pelos desenvolvimentos políticos positivos registados no Líbano, em particular a realização de eleições legislativas em 7 de Junho e a formação do novo governo de unidade nacional sob a liderança de Saad Hariri, em 9 de Novembro, o qual conta com a participação de elementos de várias facções libanesas, inclusive do Hizbullah, e a posterior adopção da Declaração Ministerial (Programa do Governo) em 10 de Dezembro.

Paralelamente, a UE acompanhou o desenvolvimento do relacionamento bilateral entre o Líbano e a Síria. Neste contexto, foi saudada a abertura de Embaixadas bilaterais e a troca de Embaixadores entre os dois países durante o mês de Maio.

Nos últimos meses do ano, assistiu-se a um recrudescimento da violência no Sul do Líbano, junto à área de actuação da FINUL (Força de Interposição das Nações Unidas para o Líbano) entre o rio Litani e a fronteira com Israel, a chamada *Blue Line*.

No âmbito do PPMO, a acção da UE pautou-se pelo apelo constante à retoma das negociações entre as Partes, interrompido após a intervenção israelita na Faixa de Gaza (Operação *Cast Lead*), iniciada em Dezembro de 2008 e que se manteve ao longo de Janeiro. A UE, incluindo todos os seus Estados-membros, participou na realização da Conferência de Apoio à Economia Palestiniana e Reconstrução de Gaza, que teve lugar em Sharm el-Sheik, em 2 de Março. A Con-

ferência, co-presidida pelo Egipto e pela Noruega, teve como principais objectivos expressar o apoio aos palestinianos e à Autoridade Palestiniana (AP) e reforçar o apoio aos esforços desenvolvidos pelo Cairo para a resolução da crise em Gaza.

Ainda no seguimento da Operação *Cast Lead*, a UE não conseguiu alcançar uma posição comum sobre a resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que endossou as conclusões do relatório Goldstone, elaborado pela missão internacional mandatada pelo Conselho de Direitos Humanos para verificar alegadas violações de direitos humanos e de direito internacional humanitário por todas as partes no conflito. Portugal esteve entre os EM que pugnaram pela importância política de uma posição comum.

A UE continuou a acompanhar com atenção o desenvolvimento da situação no terreno, em particular em Gaza, nomeadamente na vertente humanitária, bem como os desenvolvimentos políticos em Israel e no seio da Autoridade Palestiniana.

Neste contexto, a UE continuou a apelar reiteradamente à necessidade de ambas as Partes de respeitarem os compromissos anteriormente assumidos, em particular o fim da política israelita de construção/expansão dos colonatos na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental, que condenou sucessivamente e considerou ser um sério entrave ao processo negocial em curso.

A UE reafirmou o seu apoio à independência, unidade e integridade territorial do Iraque e continuou a acompanhar atentamente a sua situação interna, pronunciando-se sistematicamente sobre os eventos que considerou determinantes para a desejada estabilização e reconstrução do país.

Na área da boa governação e do reforço da democracia, a UE mantém a sua Missão Integrada para o Estado de Direito, EUJUST LEX, cujo mandato renovou até 30 Junho de 2010.

A relação da UE com o Irão é marcada por condicionantes de vária ordem, destacando-se os direitos humanos, cuja situação se agravou no contexto pós-processo eleitoral, levando a UE a co-patrocinar, com o Canadá, uma resolução da AGNU sobre esta questão. Da mesma forma, o dossiê nuclear destacou-se pela negativa, não se verificando qualquer desenvolvimento nas negociações, conduzidas pelo Secretário-Geral do Conselho/Alto Representante Javier Solana.

Paralelamente, e no quadro das Posições Comuns 2008/479/PESC e 2008/652/PESC, que transpõem as Resoluções 1737, 1747 e 1803 do CSNU, a UE alterou a lista de pessoas e entidades designadas (Decisão (CE) n.º 2009/480 e Regulamento (CE) n.º 1100/2009; estendeu o período de aplicação da obrigação de notificação prévia de determinadas transferências com destino ao e provenientes do Irão (Regulamento (CE) n.º 680/2009); alterou as listas de bens e tecnologias sujeitas a proibição ou controlo de exportação e importação; e autorizou a Comissão, por uma questão de conveniência, a manter as listas de bens e tecnologias proibidos e controlados e a alterar essas listas com base nas informações prestadas pelo CSNU, pelo Comité das Sanções ou pelos Estados-membros (Regulamento (CE) n.º 1228/2009).

No contexto de agravamento da crise de Saqdah e das suas repercussões negativas para a estabilidade e paz regionais, a UE apelou a um cessar-fogo imediato e ao lançamento de um processo de diálogo entre as partes envolvidas, reafirmando o seu apoio a um Iémen unificado, estável, democrático e próspero.

A UE encorajou o Governo iemenita a prosseguir esforços no sentido de revitalizar os processos de reformas políticas – com ênfase para a realização de eleições em 2011 – e económicas, reiterando a sua disponibilidade para assistir o Iémen nesses domínios, bem como em matéria de auxílio humanitário e de combate ao terrorismo.

Portugal defendeu a importância de aprofundar o relacionamento com o continente americano, tanto pela dimensão global das relações transatlânticas, em particular no que toca aos Estados Unidos da América (EUA), mas também pelo reconhecimento da América Latina como região a ser envolvida na resolução de problemas globais e como pólo crescente de desenvolvimento,

onde se destaca o Brasil, com o qual Portugal mantém um relacionamento privilegiado.

Neste contexto, merecem referência particular os contributos nacionais para a obtenção de uma plataforma política comum no seio da UE relativa ao encerramento do Centro de Detenção de Guantánamo, para o aprofundamento da parceria estratégica com o Brasil e para a coordenação da posição da UE na crise constitucional nas Honduras.

Confirmou-se a convergência da agenda política nas relações transatlânticas, fruto do bom entendimento entre a Administração do Presidente Barack Obama e a UE nas principais matérias da agenda internacional, desde os assuntos globais, como o ordenamento do sistema financeiro, a não-proliferação e o desarmamento, até aos assuntos regionais, como o PPMO, a situação no Afeganistão, no Irão, no Paquistão, no Sudão ou na Coreia do Norte.

Convém sublinhar que a agenda do diálogo com os EUA vai muito além do mero campo político, estando solidamente estruturada no âmbito do comércio e do investimento (onde é prosseguida no seio do Conselho Económico Transatlântico) e crescentemente nos domínios da energia (justificando a criação de um Conselho de Energia UE-EUA, da justiça e dos assuntos internos ou da cooperação para o desenvolvimento. Para além disso, as relações com os EUA não estão limitadas aos contactos governamentais, sendo complementadas por estruturas da sociedade civil, como o “Diálogo Transatlântico de Legisladores” (que reúne membros do Parlamento Europeu e do Congresso norte-americano), o “Diálogo Transatlântico de Negócios” (que junta à mesma mesa empresários com responsáveis da Comissão Europeia), o “Diálogo Transatlântico de Consumidores” ou os mais recentes “Diálogo Transatlântico Macro-Económico” e “Diálogo Transatlântico Ambiente” (ambos lançados em 2008).

Esta relação ambiciosa culmina na realização anual de uma Cimeira UE-EUA, que teve lugar em Novembro. Nesta ocasião foi pela primeira vez organizado um almoço de trabalho com o Vice-Presidente Biden, seguido de um encontro com a Secretária de Estado Clinton, ambos para tratar de questões da agenda internacional. A preparação da Cimeira anual e o seguimento das conclusões dos anteriores encontros foram prosseguidos, com a realização de reuniões a nível de Ministros dos Negócios Estrangeiros, a nível de Altos Funcionários (*Senior Level Group*) e com quase duas dezenas de encontros de peritos das mais variadas áreas.

Portugal continuou a ser um dos defensores, no seio da UE, de que as relações transatlânticas são insubstituíveis e de que a relação entre a Europa e os Estados Unidos, apesar das conhecidas diferenças de percepção e atitudes, tem de ser uma constante das agendas externas dos dois lados do Atlântico. Portugal foi, por isso, um dos impulsionadores da plataforma política comum da UE no que toca ao encerramento do Centro de Detenção de Guantánamo, cuja acção resultou nas Conclusões do Conselho de Ministros Justiça e Assuntos Internos, de Julho.

A agenda política das relações UE-Canadá manteve-se consensual, dada a convergência na maior parte dos temas da agenda internacional, desde os assuntos globais (alterações climáticas, não-proliferação e desarmamento, ordenamento financeiro internacional) aos regionais, como o PPMO, a situação no Sudão ou a cooperação para o desenvolvimento. A tradição de multilateralismo da política externa canadiana é uma das vertentes melhor aproveitadas no relacionamento com o Canadá, havendo uma efectiva coordenação em organizações internacionais como as Nações Unidas e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

Para além do diálogo político, convém recordar a existência de importantes trocas comerciais e fluxos de investimento entre a UE e o Canadá, que justificaram que no decurso da última Cimeira anual UE-Canadá, em Praga, a 6 de Maio, tenham sido lançadas as negociações de um Acordo Económico e Comercial Integrado (CETA) e assinado um Acordo *Open Skies* UE-Canadá.

Portugal continuou a apoiar as iniciativas europeias no relacionamento com o Canadá, país com o qual mantém um relacionamento próximo, em particular pela importância e dimensão da

comunidade portuguesa ali radicada.

A III Cimeira UE – Brasil, em Outubro, assinalou a consolidação da Parceria Estratégica lançada durante a Presidência portuguesa da UE e estabeleceu acordos em torno da promoção de iniciativas a nível dos diálogos político, macroeconómico e financeiro, do desenvolvimento sustentável e das alterações climáticas, bem como dos fluxos comerciais e de investimentos.

De registar o compromisso reiterado na Declaração Conjunta da III Cimeira no sentido do desenvolvimento de projectos de cooperação triangular entre a UE, o Brasil e países em desenvolvimento interessados, tais como os PALOP, Timor-Leste e Haiti, em sectores como o da saúde, energia, agricultura e educação.

O México assume-se como um dos principais parceiros da UE na América Latina, tendo sido o primeiro país com o qual foi assinado, em 1997, um Acordo Global cobrindo as áreas económica, política e de cooperação (em vigor desde 2000).

A realização, em Novembro, do Comité Conjunto UE-México permitiu avançar na identificação das áreas a aprofundar no âmbito da Parceria Estratégica e a incluir no Plano Executivo, que está a ser negociado e que se pretende venha a ser aprovado na Cimeira UE – México de Maio de 2010. A Parceria Estratégica permitirá a inclusão de novos temas no diálogo reforçado entre ambos, como o crime organizado, droga e ambiente.

Perante a deterioração do clima de segurança no México, o presidente Calderón decidiu recorrer às Forças Armadas para combater o narcotráfico e o crime organizado reconhecendo a UE a necessidade de reforço de cooperação com este país.

A crise nas Honduras, despoletada pelo anúncio, pelo Presidente Manuel Zelaya, da convocação de um referendo em Junho sobre a constituição de uma Assembleia Constituinte para viabilizar um novo mandato presidencial, fez com que este fosse deposto e expulso do país pelas Forças Armadas a 28 de Junho, tendo o Congresso designado Roberto Micheletti como Presidente interino. Esta situação, objecto de condenação internacional, tornou-se um dos focos de instabilidade na América Latina. A UE, em declarações emitidas a 30 de Junho e a 24 de Julho, além de condenar o golpe nas Honduras e de não reconhecer o governo *de facto* instituído, defendeu o restabelecimento do Estado de Direito no país e exigiu o respeito pelo processo democrático e pela Constituição, restringindo igualmente os contactos com membros do governo *de facto* e suspendeu a ajuda económica (com excepção da ajuda humanitária e de emergência) como meio de pressão para restabelecer a normalidade constitucional.

Nas Conclusões do CAGRE de Setembro, a UE reiterou o apelo à normalização da situação e expressou o seu apoio à mediação da crise assumida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo Presidente da Costa Rica, Oscar Arias. As Conclusões do Conselho estabeleceram ainda a possibilidade da UE adoptar medidas mais restritivas contra o governo *de facto*.

A pressão internacional crescente e a actuação dos EUA possibilitaram o anúncio de um acordo a 30 de Outubro. Apesar de este não ter sido cumprido na sua integralidade, as eleições previstas para 29 de Novembro decorreram sem incidentes de maior. A vitória coube ao candidato do Partido Nacional (direita conservadora), Porfírio Lobo.

A 1 de Dezembro foi emitida uma declaração da UE condenando o golpe e lamentando o não cumprimento integral do Acordo de Tegucigalpa / S. José. A UE, apesar de tomar nota da realização de eleições num enquadramento fora do normal, reconheceu que poderiam ser um passo para a resolução da crise.

Portugal manteve ao longo desta crise uma posição activa na busca de uma solução, tendo promovido, no exercício da sua Presidência da Comunidade das Democracias, a adopção de uma Declaração sobre a situação nas Honduras e, enquanto Presidência *protempore* da Conferência Ibero-Americana, alcançado o consenso entre os 22 Estados membros presentes na Cimeira do

Estoril (30 de Novembro e 1 de Dezembro) para a adopção de um “Comunicado Especial da Presidência sobre a Situação nas Honduras”. Durante a Cimeira Ibero-Americana, a Presidência portuguesa manteve uma coordenação estreita com a Presidência sueca do Conselho da UE sobre a questão das Honduras.

A União manteve um regular acompanhamento da evolução interna em Cuba, nomeadamente a nível dos direitos humanos e de eventuais alterações nas políticas implementadas.

Em Maio realizou-se a 2.<sup>a</sup> reunião da Troika Ministerial UE-Cuba, cujos resultados levaram à aprovação pelo CAGRE, em Junho, de novas Conclusões que registaram o estabelecimento do diálogo político e o reinício da cooperação com o país, mas em face dos reduzidos avanços na área dos direitos humanos, políticos e sociais, determinaram também uma avaliação, em 2010, dos resultados alcançados com o diálogo.

A 3.<sup>a</sup> reunião da Troika Ministerial UE – Cuba realizou-se a 28 de Novembro, sob Presidência sueca, tendo a UE, como nas anteriores reuniões, expressado a necessidade de Cuba promover o respeito pelos direitos humanos e a liberdade de expressão.

Portugal tem defendido, no debate interno da UE, que o relacionamento com Cuba não deve ser abordado numa perspectiva fracturante que possa provocar uma situação de isolamento.

A UE continuou a acompanhar atentamente a evolução da situação interna na Venezuela. O referendo de 15 de Fevereiro aprovou, com 54,36% de votos a favor, a emenda constitucional que permite a reeleição do Presidente Chávez. O Governo fez aprovar reformas legislativas de grande impacto, entre as quais a nova Lei Eleitoral e a Lei da Reforma Educativa, e reforçou o seu controlo sobre o poder local e a imprensa. O encerramento compulsivo de 32 emissoras de rádio e de 2 canais de televisão motivou a realização, no dia 10 de Agosto, de uma diligência da Troika em Caracas junto do Vice-Ministro das Relações Exteriores para exprimir a preocupação da União pelas restrições impostas à liberdade de expressão no país.

No plano económico, o governo continuou a implementar o programa de nacionalizações dos sectores considerados estratégicos, tais como a energia, as telecomunicações, os cimentos, a siderurgia, o agro-alimentar e a banca. A política de nacionalizações e as suas consequências para os Estados-membros da UE foi objecto de acompanhamento e análise atentos.

Portugal, tendo em conta a dimensão da comunidade portuguesa residente na Venezuela e os crescentes laços económicos com aquele país, manifestou particular interesse na situação interna e na evolução das relações UE – Venezuela, pronunciando-se a favor de um diálogo político construtivo e, simultaneamente, crítico.

A agudização da crise diplomática entre a Venezuela e a Colômbia foi igualmente objecto de atenção durante o mês de Novembro, na sequência de incidentes fronteiriços e da declaração do Presidente venezuelano sobre a possibilidade de um conflito entre os dois países, tendo a UE emitido um comunicado solicitando às partes que respeitassem o direito internacional, abstendo-se de acções ou retórica que deteriorassem a situação (proposta de Portugal), apelando à busca de soluções para o diferendo através do diálogo.

A possibilidade de uma terceira candidatura consecutiva do actual Presidente Álvaro Uribe às eleições de Maio de 2010 dominou a agenda interna, muito embora o Presidente colombiano nunca tenha declarado oficialmente a sua intenção de concorrer.

A UE continua a manifestar confiança na acção governativa de Uribe, nos seus esforços de pacificação interna e na luta contra o terrorismo e o narcotráfico. No entanto, as violações dos direitos humanos, a situação dos deslocados internos, a independência do sistema de justiça e o assassinato de defensores de direitos humanos, sindicalistas e jornalistas preocupam a UE, tendo alguns daqueles temas sido incluídos no diálogo UE-Colômbia sobre Direitos Humanos, cuja primeira sessão teve lugar em Bogotá, em Abril.

A UE considera que a resolução do conflito interno não poderá ser alcançado por meios exclusivamente militares, devendo a pacificação do país passar por um Acordo Humanitário, pela implementação de medidas de diálogo e reconciliação nacional e pela plena reintegração na sociedade dos elementos armados irregulares e dos deslocados internos.

A possibilidade da aprovação de novas Conclusões sobre a Colômbia foi discutida pela UE no início de Novembro. Vários Estados-membros, entre os quais Portugal, sem se oporem, recomendaram prudência na escolha das mensagens, de modo a reconhecer os progressos registados pelo governo colombiano.

A UE acompanhou de perto, incluindo através da presença de Missões de Observação Eleitoral (MOE), os dois momentos marcantes da vida política da Bolívia, o referendo constitucional de 25 de Janeiro e as eleições gerais de 6 de Dezembro.

O referendo constitucional aprovou, a nova Constituição do país, a qual prevê designadamente, o reforço do poder dos povos indígenas nos órgãos do Estado, o primado do papel do Estado na economia; a possibilidade de uma única reeleição presidencial; o reconhecimento da justiça comunitária; a aceitação limitada das autonomias departamentais, municipais, regionais e indígenas; a proibição do latifúndio e a continuidade da reforma agrária.

A UE qualificou o referendo como credível. Grande parte das recomendações elaboradas pela MOE foi acolhida na elaboração da nova Lei Eleitoral e na criação de cadernos eleitorais biométricos, tendo a UE reconhecido o trabalho e a isenção da Comissão Nacional de Eleições.

As eleições gerais de 6 de Dezembro asseguraram a reeleição do Presidente Morales até 2015 e deram ao partido *Movimiento Al Socialismo* (MAS) a maioria de dois terços na nova Assembleia Legislativa Plurinacional. A MOE da UE integrou cinco observadores portugueses. A UE emitiu uma declaração, felicitando-se pela ausência de incidentes e instando a um diálogo construtivo entre os actores políticos, tendo em vista a implementação legislativa, durante 2010, dos princípios contidos na Constituição promulgada em Fevereiro. A declaração da UE pediu ainda esforços com vista ao correcto funcionamento do Tribunal Constitucional e das instâncias judiciais. A produção de droga e o narcotráfico têm sido objecto de constante escrutínio por parte da UE.

O ano confirmou a cada vez maior importância da região Ásia/Pacífico no contexto internacional, tendo os resultados das reuniões Ministeriais ASEM e UE-ASEAN, bem como das Cimeiras com a China, Índia e Paquistão, demonstrado que a região é crucial na procura de soluções para problemas transversais com sérias implicações para a Europa. A UE procurou, nomeadamente, contribuir para a estabilidade da Ásia, designadamente na Birmânia/Myanmar, no Sri Lanka e ao longo da fronteira entre o Paquistão e o Afeganistão.

Tendo em conta a grave crise financeira e económica e as suas repercussões ao nível global, a 9.ª Reunião Ministerial ASEM, de 25 e 26 Maio, em Hanói, foi essencialmente dedicada a esta questão e aos esforços conjuntos necessários por parte da Europa e da Ásia para a enfrentar. O tema da reunião – *Forging Asia-Europe Partnership to Address the Financial and Economic Crisis and Other Global Challenges* – reflectiu as preocupações da Europa e da Ásia nesta matéria e reafirmou o apoio ao reforço da cooperação financeira, nomeadamente quanto à concertação prévia na adopção de medidas financeiras e económicas tendentes a restaurar a confiança dos investidores, estabilizar os mercados financeiros mundiais e promover o crescimento económico sustentável. Portugal defendeu que as organizações regionais devem ser devidamente envolvidas na resolução da crise financeira e económica global, o que foi reiterado numa carta que o Primeiro-Ministro endereçou aos líderes do G20 bem como ao Secretário-Geral da ASEAN.

A Reunião Ministerial UE-ASEAN, em Maio, permitiu a discussão da questão da Birmânia/Myanmar, que sofreu alguma evolução face à perspectiva de uma mudança de política por parte da nova administração norte-americana, da situação de Aun San Suu Kyi e a constituição



pela ASEAN de um órgão que deverá zelar pelo respeito dos DH na Região. Portugal, que tem acompanhado de forma empenhada a ASEAN e as relações UE-ASEAN, foi dos primeiros países da UE a nomear um representante junto daquela organização, logo em Abril.

O ano ficou marcado por uma acentuada deterioração da situação política e de segurança no Afeganistão, bem como pela realização das segundas eleições presidenciais no país, em Agosto.

A UE, em linha com a nova administração norte-americana, centrou a sua atenção na renovação da estratégia para a região, materializada no documento-base *Strengthened EU Action Plan on Afghanistan and Pakistan*. Aprovado pelo CAGRE de Outubro, este documento estabelece as prioridades políticas da UE para ambos os países face aos desafios no domínio da segurança e da consolidação do Estado de Direito. No caso do Afeganistão, o eixo central da estratégia é a transição para uma maior “afeganização” das instituições e forças de segurança nacionais.

Com o intuito de reforçar a visibilidade as suas acções no terreno, a UE assumiu um papel destacado no processo eleitoral, nomeadamente através do envio de uma missão de observação composta por 120 elementos, entre os quais dois portugueses.

Cabe também referir a compilação do *EU Blue Book on Afghanistan*, publicado pela Comissão Europeia no final de Setembro, que ilustra o grau de diversidade das contribuições efectuadas por cada Estado-membro para o Afeganistão. Portugal participou neste exercício, que permitiu efectuar uma análise das contribuições individuais para averiguar lacunas na ajuda europeia ao desenvolvimento no Afeganistão, assim como para sinalizar as áreas que requerem uma acção mais imediata por parte da UE.

Finalmente, sublinhe-se que a visita do MENE português ao Afeganistão e ao Paquistão veio reforçar o apoio de Portugal ao amplo leque de esforços que estão a ser desenvolvidos pela UE e pela comunidade internacional para a estabilização da região.

No plano político, as relações UE-Paquistão – apesar de dominadas pela questão afegã – destacaram-se pela vontade de fortalecimento da parceria estratégica emergente entre as duas partes, designadamente nas áreas definidas na Cimeira *ad hoc* de 17 Junho (Direitos Humanos, democracia, Estado de Direito, boa governação, não-proliferação, controlo de armamento e luta contra o terrorismo). Como expressão deste desejo a UE decidiu avançar com a realização de uma 2.ª Cimeira *ad hoc* UE – Paquistão, em Abril de 2010.

Dados os problemas comuns a Islamabad e Cabul, a UE decidiu alargar, ao Paquistão, o mandato do Representante Especial da UE para o Afeganistão, Embaixador Ettore Sequi.

O conflito entre o Governo e os separatistas “Tigres Tamil”, que se arrastava desde 1983, terminou em Maio, com a derrota militar destes últimos. Do cenário de pós-conflito nasceu a necessidade de gizar uma nova linha de acção da UE para o Sri Lanka, traduzida na revisão do *Policy Paper* para o país (o último datava de 2006).

Deste documento – cuja elaboração teve o apoio e participação de Portugal –, sobressai a importância de sensibilizar os parceiros regionais, como a Índia e o Japão, para utilizarem a sua influência junto do Governo do Sri Lanka. O futuro do relacionamento da UE com as autoridades daquele país passará igualmente pelo reforço do diálogo político, nomeadamente através de visitas de alto nível de representantes da UE.

Também as Conclusões do CAGRE de Outubro espelham as inquietações europeias relativamente às vítimas civis do conflito, apelando às autoridades cingalesas para que tomem medidas urgentes no campo humanitário, sublinhando que estas deverão ser enquadradas por uma política de reconciliação nacional credível e que respeite todas as comunidades étnicas do país.

Na ausência de progressos significativos no sentido da democratização, pluralismo político, respeito pelos Direitos Humanos e Estado de Direito levados a cabo pelas autoridades de Rangun, Portugal anuiu à manutenção das sanções aprovadas pela UE. A UE continuou ainda a apoiar os

esforços desenvolvidos pelo Secretário-Geral da ONU e pelo seu Representante Especial, designadamente através do Enviado Especial da UE para a Birmânia/Myanmar, Piero Fassino.

Das propostas e recomendações da Presidência e Comissão sobre as relações da UE com o regime de Rangum, resulta claro que só será reconhecida a validade das eleições previstas para 2010 se verificar um mínimo de garantias democráticas que passem, desde logo, pela libertação de todos os presos políticos e por um diálogo plural e inclusivo.

Portugal manteve o seu empenho para com o Estado de Timor-Leste, nomeadamente no contributo dado, enquanto Presidência local, à actualização do *EU Policy Paper* de 2007 sobre o país. Este documento regista a estabilização política e a melhoria das condições de vida da população timorense nos últimos anos, estabelecendo um duplo compromisso para a UE no terreno: de participação na reforma do sector de segurança, e de empenho no desenvolvimento socio-económico do país, de forma a contribuir para a afirmação de uma democracia sustentável.

Foram retomados os encontros ao mais alto-nível entre a UE e a China: a XI Cimeira, em Praga, a 10 de Maio, e a XII, em Nanquim, a 30 de Novembro.

Tratou-se, assim, de consolidar, ao nível político, o relacionamento estratégico entre a UE e a China, considerando que o impacto na economia global do exponencial crescimento deste país acarreta a sua progressiva responsabilização no plano internacional, designadamente no que diz respeito a temáticas como a cooperação em África, enquadrada nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, a boa governação das instâncias multilaterais, as alterações climáticas, a energia, o Afeganistão, a Birmânia/Myanmar e a desnuclearização da Península Coreana.

Questões como a evolução das relações entre a China e Taiwan, pela perspectiva da “Política Europeia de Uma China” (*one China policy*), e a subsistência do embargo de armas europeu à China foram também abordadas de forma construtiva.

### **CAPÍTULO III - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO** (páginas 155-162)

No âmbito da Política de Desenvolvimento, foram discutidos e aprovados diversos documentos importantes. Destaca-se a aprovação de Conclusões do Conselho sobre o apoio aos países em vias de desenvolvimento para enfrentarem a crise; apoio à Governação Democrática; o apoio à democracia no âmbito das relações externas da UE; a coerência das políticas numa perspectiva de desenvolvimento (CPD); e um quadro operacional de promoção da eficácia da ajuda.

Em Outubro realizou-se em Estocolmo a 4ª edição dos “Dias Europeus do Desenvolvimento”, sob o tema “Cidadania e Desenvolvimento”, em que Portugal participou, com um *stand* dedicado à cooperação portuguesa.

Refira-se ainda que tiveram lugar duas Reuniões Informais dos Ministros do Desenvolvimento e três Reuniões de Directores-Gerais do Desenvolvimento, tendo como temas mais importantes a Eficácia da Ajuda, a Crise Financeira, a Governação Democrática e o Apoio à Democracia.

Na sequência da adopção do Regulamento que instituiu a Facilidade de resposta rápida ao aumento dos preços dos produtos alimentares nos países em desenvolvimento (Facilidade Alimentar), no valor de mil Milhões de euros, o ano ficou marcado pela implementação de grande parte desta Facilidade. Até ao final do ano foram alocados 820 Milhões de euros, na sua maioria, a organizações internacionais, a 55 projectos distribuídos por 40 países em desenvolvimento, abrangendo cerca de 30 milhões de beneficiários.

A crise financeira afectou também os países em desenvolvimento, sublinhando o Conselho que a política de desenvolvimento teria que ser parte integrante da solução para a crise económica e financeira global. As Conclusões, além de reiterarem os compromissos assumidos pela UE em matéria de financiamento do Desenvolvimento e de eficácia da ajuda e não contendo compromissos financeiros adicionais, adoptam medidas concretas de forma a apoiar os países em desenvolvimento a combater os efeitos da crise financeira, incluindo um mecanismo *ad-hoc* (FLEX

Vulnerabilidade).

As Conclusões visaram melhorar a eficácia da acção externa da UE através de uma abordagem inter-pilares mais complementar, coordenada e coerente, ou seja, uma utilização mais eficaz dos instrumentos de que a UE dispõe em matéria de apoio à democracia.

O Conselho afirmou que, apesar dos progressos alcançados na melhoria da coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD), aferidos pelo Relatório Bienal (2009) sobre CPD na UE, ainda é necessário trabalhar para criar uma abordagem mais focalizada, operacional e orientada para resultados. Estas Conclusões identificam cinco áreas prioritárias, nas quais a UE terá em conta, os objectivos de desenvolvimento de uma forma mais pró-activa: comércio e finanças, alterações climáticas, segurança alimentar, migrações e segurança, prioridades essas que poderão evoluir ao longo dos anos.

O Conselho adoptou um quadro operacional para acelerar a implementação da Agenda para a Acção de Accra que contém medidas em áreas da agenda da eficácia susceptíveis de uma actuação conjunta por parte da UE - a divisão do trabalho entre doadores, a utilização dos sistemas nacionais dos países parceiros e a cooperação técnica. Este quadro operacional deverá ser ainda completado em 2010 com novas propostas para possíveis abordagens conjuntas e será parte da contribuição da UE para o Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda de Seul em 2011.

As conclusões constituem uma abordagem comum da UE para incorporar as alterações climáticas em todas as políticas de cooperação para o desenvolvimento e para aumentar a coerência, com vista a atingir os ODM e a acelerar a luta contra a pobreza. Inserem-se na luta contra as alterações climáticas, nas suas vertentes adaptação e mitigação, acentuam a necessidade de aumentar os compromissos sobre o financiamento e foram um contributo para as negociações de Copenhaga, na medida em que clarificaram que os financiamentos destinados à luta contra as alterações climáticas não se podem distinguir do financiamento do desenvolvimento, fazem parte da ajuda pública ao desenvolvimento.

Refira-se a este respeito que, em Dezembro, na Cimeira de Copenhaga, Portugal anunciou a contribuição de 12 Milhões de euros/ano, durante três anos, para participar em acções de adaptação às alterações climáticas nos países em desenvolvimento.

Tendo em conta a oportunidade aberta pelos Regulamentos Financeiros do Orçamento Geral da CE e do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), que prevêm a possibilidade de co-financiamentos e da atribuição da gestão da ajuda comunitária a agências dos Estados membros (gestão centralizada indirecta), o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), enquanto agência coordenadora da cooperação portuguesa, apresentou aos serviços da Comissão um pedido de certificação, o qual lhe foi atribuído em Junho. Em consequência desta certificação a cooperação portuguesa, vai co-financiar e fazer a gestão do projecto, para Moçambique: "Apoio ao desenvolvimento institucional do Ministério do Interior" (financiamento FED – 7 Milhões de euros, financiamento de Portugal – 1,8 Milhões de euros).

A UE concede, através do seu Sistema de Preferências Generalizadas (SPG), um acesso preferencial aos produtos originários de cerca de 176 países em desenvolvimento (PED), visando a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável e da boa governação. O SPG estabelece um regime autónomo e unilateral de preferências comerciais, facultando aos PED o acesso ao mercado comunitário com direitos nulos ou inferiores aos direitos "Nação Mais Favorecida" (NMF). O novo regime SPG entrou em vigor a 1 Janeiro de 2009 (Regulamento (CE) do Conselho, n.º 732/2008, de 22 de Julho de 2008).

Relativamente ao regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação, previsto no novo Regulamento e designado como SPG+, foram efectuadas investigações relativamente ao cumprimento por parte de El Salvador e do Sri Lanka das condições de elegibi-

lidade ao regime (a implementação das 27 Convenções específicas relacionadas com os Direitos do Homem e do Trabalho, Desenvolvimento Sustentável e Boa Governança).

Para o Sri Lanka, a investigação, terminada a 19 de Outubro, confirmou a não implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, da Convenção contra Torturas e da Convenção sobre os Direitos da Criança, tendo conduzido à adopção pela Comissão de uma proposta de retirada temporária do benefício do regime SPG+ a este país. A proposta será apresentada ao Conselho em 2010.

Para El Salvador, a investigação, terminada a 20 de Outubro, não conduziu a qualquer acção por parte da Comissão, apesar de a mesma não ter sido conclusiva.

Por decisão tomada a 11 de Junho, foi retirado à Venezuela o benefício deste regime especial, com efeitos a partir de Agosto, por este país não ter ratificado, em tempo útil, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

#### **CAPÍTULO IV - POLÍTICA COMERCIAL** (páginas 163-172)

O acentuado declínio do comércio internacional, na sequência da crise económica e financeira do final de 2008, deveu-se em muito ao colapso da procura nas principais economias, sobretudo no que respeita ao equipamento de transporte e bens de investimento, e à ausência de liquidez no financiamento a curto prazo. A queda dos valores transaccionados foi igualmente agravada pela descida dos preços de combustível e das matérias-primas.

Sendo a actividade comercial uma componente considerada essencial à recuperação económica, foram adoptados diversos compromissos pela comunidade internacional – nomeadamente pelo G20 – relativamente à não adopção de novas barreiras ao investimento e aos fluxos de bens e/ou serviços, de restrições à exportação e de outras medidas inconsistentes com a normas e disciplinas da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Embora as medidas até agora introduzidas tenham um âmbito de aplicação limitado, é necessário prosseguir o exercício de monitorização. Se, por um lado, o proteccionismo tende a gerar retaliações, por outro, não está ainda afastado o perigo de novas iniciativas restritivas à liberdade do comércio. O ritmo de imposição de medidas acelerou em Dezembro de 2008 e a tendência prosseguiu até Julho, invertendo-se em Agosto.

Contudo, apenas algumas das medidas potencialmente restritivas ao comércio foram eliminadas, persistindo o risco de estas se manterem enquanto o cenário de crise não estiver definitivamente afastado, particularmente naqueles países que ainda não são membros da OMC (caso da Rússia).

Saliente-se que, desde o desencadear da crise económica e financeira, a Comissão Europeia tem vindo a elaborar relatórios – “Mecanismo de *Early Warning*” – , sobre as medidas proteccionistas, planeadas ou implementadas pelos principais parceiros da UE, tendo o quinto e último relatório circulado no início de Novembro. Este, reporta-se ao período Outubro de 2008/Outubro de 2009, e tal como nos anteriores, baseia-se em informação obtida através das Delegações da Comissão e Equipas de Acesso ao Mercado.

A 7ª Reunião Ministerial da OMC decorreu em Genebra, de 30 de Novembro a 2 de Dezembro. Ao contrário das anteriores reuniões ministeriais, esta não ficou condicionada à Agenda de Desenvolvimento de Doha (DDA), dado que o papel da OMC, como regulador do comércio mundial, não se esgota nesta Agenda. De facto, centrar novamente a discussão na DDA levaria a que temas mais globais fossem colocados em plano secundário e, na presente conjuntura, o papel da OMC deve revelar-se como o garante de um sistema multilateral de comércio. O objectivo de não discriminação, transparência e tratamento com base na “Cláusula Nação mais Favorecida” deve ser prosseguido a par da melhoria da implementação dos Acordos existentes, nomeadamente no que respeita à sua real implementação e vigilância do respectivo cumprimento.

A reunião teve duas sessões de trabalho. Uma dedicada ao “Exame das actividades correntes da

OMC, incluindo a DDA” e outra à “Contribuição da OMC para a recuperação económica, crescimento e desenvolvimento”.

Na sequência da Reunião Ministerial de Dezembro de 2005, em Hong Kong, foi decidido prorrogar a moratória sobre queixas de violação de *Trade Related Intellectual Property Rights* e a moratória sobre comércio electrónico.

Encontram-se activos na OMC 37 diferendos em que a UE é parte, 16 dos quais foram iniciados a seu pedido e que estão maioritariamente ligados ao uso inadequado dos instrumentos de defesa comercial (*anti-dumping*, subsídios, direitos compensatórios e salvaguardas), e 21 em que a UE se defende. Estes diferendos envolvem sobretudo os EUA, mas também parceiros comerciais como a Argentina, a Austrália, o Brasil, o Canadá, a China, o Equador, as Honduras, a Índia, a Coreia, o Japão, a Tailândia, a Nicarágua, as Filipinas, Taiwan e o Panamá.

No quadro deste mecanismo da OMC haverá a destacar, em especial, a resolução de dois grandes diferendos que decorriam há vários anos. Em primeiro lugar, registou-se uma solução global, em Dezembro, do diferendo sobre as bananas interposto pelos produtores latino americanos e pelos EUA contra a UE e que envolvia também a relação da UE com os Países ACP, nomeadamente, as preferências comunitárias concedidas a estes últimos. Em segundo lugar, o diferendo, movido pelos EUA e o Canadá, contra a UE, sobre a carne produzida com hormonas, terminou com a assinatura, em Maio, de um Memorando de Entendimento entre a UE e os EUA.

Em Setembro, foi circulado o relatório intercalar do painel da OMC sobre os subsídios da UE à *AIRBUS*, que não condena na integralidade a UE, mas questiona alguns dos apoios concedidos.

No que se refere aos Organismos Geneticamente Modificados, o processo não registou quaisquer avanços, não tendo a nova administração americana tomado uma decisão sobre a suspensão da negociação com vista a um compromisso com a UE, ou desencadeando um procedimento para verificar a compatibilidade das medidas comunitárias com as recomendações OMC.

Tiveram lugar consultas com a Índia, relativas às taxas sobre as bebidas alcoólicas, e consultas sobre o embargo comunitário às importações de produtos de foca.

Com vista a combater a contrafacção e a pirataria, através de uma cooperação internacional acrescida, práticas de *enforcement* e de um quadro legal comum. Refira-se que são partes na negociação deste acordo a Austrália, o Canadá, a UE, o Japão, a Coreia, o México, Marrocos, a Nova Zelândia, Singapura, a Suíça e os EUA, tiveram, até à data, lugar seis rondas de negociação para a conclusão deste acordo multilateral.

A 5.<sup>a</sup> ronda de negociações teve lugar em Rabat, em Julho, tendo os trabalhos sido focalizados na cooperação internacional, nos aspectos institucionais e em práticas de *enforcement*. A 6.<sup>a</sup> ronda realizou-se em Seul, em Novembro, tendo debatido, em especial, as questões de transparência, ambiente digital e sanções penais.

A Comissão Europeia considera que as negociações têm decorrido de forma satisfatória, sendo possível que o acordo Acordo Anti-Contrafacção (ACTA) venha a ser fechado ainda no primeiro semestre de 2010. Ao nível da UE as questões mais sensíveis têm-se colocado na negociação do *enforcement* em matéria penal, dadas as competências dos Estados-membros nesta matéria, e no *internet enforcement*.

Considerado chave para a competitividade europeia, no âmbito da Estratégia de Lisboa e da Estratégia Europa Global, Portugal privilegia a conclusão deste acordo, com vista a proteger de forma efectiva os Direitos de Propriedade Intelectual da forma mais abrangente possível.

A Estratégia de Acesso ao Mercado (EAM) tem funcionado como um instrumento de apoio às exportações comunitárias para países terceiros, servindo objectivos de eliminação de barreiras e de auxílio, no contexto da crise, ao combate a eventuais medidas de carácter proteccionista.

O processo de identificação de barreiras é, pois, central nesta estratégia. Assim, desde Março foram produzidas listas de barreiras prioritárias a eliminar para 24 países. Até Março de 2010 serão apresentadas listas para mais 8 países, fechando a primeira fase deste processo. Todo este trabalho resulta numa maior eficácia na eliminação das barreiras comerciais, sendo elaboradas fichas para contactos dos Estados-membros com autoridades dos países terceiros em causa e para o tratamento de questões de acesso ao mercado nas Cimeiras e noutras reuniões. Foi criado um grupo de trabalho específico para a identificação de barreiras para Vinhos e Espirituosas, proposto pelos produtores e que teve o apoio de Portugal e de outros Estados-membros. A curto prazo, a Comissão pretende avaliar a eficácia deste processo, em que Portugal participou activamente, reportando as barreiras à Comissão, quer pela acção das Embaixadas que integram as equipas de Acesso ao Mercado, quer pela apresentação das barreiras nacionais, no próprio Comité Consultivo de Acesso ao Mercado e em grupos específicos como o de Vinhos e Espirituosas, e no Comité da Política Comercial. Assim, várias barreiras que as exportações nacionais encontram estão listadas nos designados “TOP 10” – barreiras prioritárias a eliminar com cada país.

Neste ano, com o objectivo de colocar a operacionalização da EAM ao serviço dos interesses nacionais de exportação (em bens, serviços e investimento), foi intensificada a coordenação interministerial e promovida uma melhoria na partilha de informações. O resultado desta coordenação e de uma parceria reforçada com a Comissão, permitiu a identificação e a negociação sobre algumas das barreiras aplicadas à exportação nacional, nomeadamente: Embargo de importação de bovinos vivos de Portugal por Israel; Requisitos e testes impostos por Israel às exportações portuguesas de sardinhas em lata devido aos teores de arsénio orgânico; Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) sobre peles e couros, adoptadas pela Índia; Reconhecimento, para efeitos de exportação, de uma pré-listagem de estabelecimentos veterinários autorizados em Portugal pelo Brasil; Medidas restritivas SPS para exportação de carne de porco, adoptadas em vários destinos; Embargo ou limitação à exportação de bovinos vivos, carne e seus derivados, devido à BSE, em vários destinos; Entraves, taxas e preços de referência aplicados por Marrocos a alguns produtos de aço; Problemas e limitações que a nova legislação Argelina, no domínio do investimento, possa causar; Requisitos de cartas de crédito e certificados de qualidade exigidos pela Argélia às importações de mercadorias; Restrições à exportação para a Turquia de pneus recauchutados; Legislação brasileira (ainda não entrou em vigor) de nova forma de cálculo de direitos, gravemente lesiva para algumas exportações portuguesas, incluindo vinhos.

A temática do comércio e energia tem vindo a assumir crescente relevância na política comercial da UE, por várias razões: crescente dependência energética da UE, acompanhada pela flutuação dos preços dos combustíveis fósseis; fragilidade da segurança do abastecimento; finalmente, o seu papel determinante nas temáticas das alterações climáticas e dos impactos ambientais.

A esta combinação de factores, acresce a circunstância de as regras e disciplinas da OMC não serem tão facilmente oponíveis ao sector - porquanto este é sobretudo enquadrado por disciplinas a montante (acesso ao mercado, concorrência e políticas de investimento). Por outro lado, muitos dos países tradicionalmente fornecedores destes produtos são membros muito recentes da OMC, ou ainda não concluíram o respectivo processo de adesão. Por último, as preocupações dos fornecedores, ligadas aos aspectos de soberania ou estratégicos, assumem aqui uma preponderância habitualmente ausente no comércio de bens e serviços, implicando uma maior relutância quanto à assumpção de eventuais compromissos internacionais vinculativos.

Neste âmbito, o agendamento da temática do comércio e da energia em sede comunitária incidiu ao longo do ano em dois níveis distintos: um, de índole mais geral, tendo em vista assegurar que a utilização dos instrumentos ao serviço da política comercial contribui o mais eficazmente possível para a Agenda de Energia da UE; outro, mais circunscrito a aspectos relacionados com a segurança do abastecimento, visando garantir que numa situação de crise, em resultado da inter-

rupção do fornecimento de combustível, as condições de normal funcionamento do mercado sejam repostas com a maior brevidade possível.

Em conformidade, a UE reforçou as suas posições negociais relativamente a trânsito, duplo-preço, restrições à exportação, comércio de estado, protecção dos investidores e acesso não discriminatório às redes, nas negociações bilaterais da UE com países terceiros, na negociação dos Acordos de Adesão à OMC e ainda, na negociação de regras e disciplinas no quadro desta Organização, a par da procura de compromissos de liberalização, retomando assim a totalidade do espectro dos serviços de energia – exploração, transporte, comercialização e processamento.

Paralelamente, o ano foi igualmente marcado por um esforço acrescido de coordenação entre a Comissão e os Estados-membros, tendo em vista a identificação de interesses ofensivos e defensivos em mercados-alvo, restrições existentes e novas oportunidades de negócio.

O tema de comércio e ambiente foi abordado na Ministerial da OCDE, em Junho, no jantar informal de Ministros de Comércio, em Setembro, e ainda na Informal de Estocolmo do Comité da Política Comercial, em Outubro. O debate alargado possibilitou a identificação de potencialidades e vulnerabilidades resultantes da crescente ligação entre o comércio e o ambiente.

A Cimeira de Copenhaga, não logrou a obtenção de um acordo vinculativo entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, quanto a metas, objectivos e repartição de responsabilidade no combate às alterações climáticas. Embora o curto texto final aprovado (“Acordo de Copenhaga”) não inclua referências ao comércio, certo é que nesta área diversas propostas com potenciais efeitos negativos no comércio foram discutidas, tendo a acção da UE sido essencialmente marcada pela defesa da manutenção do respectivo quadro jurídico da OMC.

Paralelamente, no âmbito da OMC, a UE continuou a seguir de perto a Agenda de Desenvolvimento de Doha na vertente comércio e desenvolvimento, particularmente quanto ao relacionamento entre as regras OMC e os Acordos Ambientais Multilaterais (MEA), a troca de informação entre os Secretariados da OMC e dos MEA, e a liberalização do comércio de bens e serviços ambientais. No tocante a este último capítulo, a UE mostrou-se particularmente activa, procurando o estabelecimento de alianças com países terceiros tendo em vista a possível apresentação de propostas capazes de relançar o debate sobre liberalização na OMC.

A UE utiliza os Instrumentos de Defesa Comercial para defender os seus produtores contra importações efectuadas em condições desleais ou subsidiadas, na medida em que possam ser prejudiciais para a economia europeia. A defesa contra práticas comerciais desleais constitui um elemento fundamental do comércio livre e permite salvaguardar o emprego e a competitividade das empresas europeias.

Em 2009, houve 17 processos *anti-dumping* e anti-subsvenções, com interesse directo para a indústria portuguesa: foram abertos cinco novos processos, oito tiveram medidas implementadas e quatro foram encerrados. Dos processos com medidas implementadas, destaca-se o referente ao calçado com parte superior de couro natural, com origem na China e no Vietname, cujos direitos de compensação *anti-dumping* foram prorrogados por mais 15 meses. A votação foi extremamente disputada e obrigou a um grande esforço de sensibilização para os prejuízos à indústria levado a cabo por Portugal e pelo grupo de Estados membros da UE produtores de calçado.

## **TÍTULO VIII - JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS**

### **CAPÍTULO II - IMIGRAÇÃO E ASILO (páginas 163-172)**

O desenvolvimento de uma política europeia em matéria de migração continuou a ser um objectivo político essencial da UE. A tónica dos trabalhos foi colocada na luta contra a imigração ilegal, em particular no Mediterrâneo, motivando a discussão no Conselho Europeu e a aprovação de um conjunto de medidas.

Em 2009, também se iniciou a 2ª fase da criação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA),

prevista para 2012, tendo-se registado um acordo para a criação de um Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo, com sede em Malta, que deverá entrar em funcionamento em 2010.

A Abordagem Global das Migrações conheceu importantes desenvolvimentos no decorrer do ano. A Presidência checa apostou fortemente em reforçar a aplicação da Abordagem Global das Migrações às regiões vizinhas da UE, a Leste e a Sudeste, no desenvolvimento do relacionamento da UE com os países vizinhos do Leste da Europa e, para tanto, organizou, em Abril, uma Conferência Ministerial, subordinada ao tema “Construir Parcerias para a Migração”, cuja Declaração Final veio delinear um quadro de referência comum para a acção dos países participantes implicando um trabalho de aprofundamento e concretização neste domínio.

A Presidência sueca também deu ênfase à Abordagem Global das Migrações (AGM), com especial atenção para as Parcerias para a Mobilidade. Neste contexto, as Conclusões do Conselho JAI, de Novembro, sobre “O papel das Parcerias para a Mobilidade como instrumento da Abordagem Global das Migrações”, convidam a Comissão e os EM a identificar potenciais países parceiros tendo em vista o lançamento de novas Parcerias, já em 2010. Na mesma ocasião, o Conselho adoptou igualmente Conclusões sobre “Migrações e Desenvolvimento”, nas quais a Comissão e os EM assumem um conjunto de compromissos, em termos da coerência das políticas para o desenvolvimento na área das migrações e sobre a “Migração laboral e o seu potencial de desenvolvimento na era da mobilidade”.

Prosseguiram, ao longo do ano, os trabalhos de acompanhamento e implementação das Parcerias para a Mobilidade com Cabo Verde e a República da Moldova e, à margem do Conselho JAI de 30 de Novembro, foi assinada uma nova Parceria para a Mobilidade com a Geórgia, na qual o nosso país optou por não participar. Entretanto, Portugal manifestou o seu interesse em participar na Parceria para a Mobilidade com o Senegal.

As missões da UE em matéria de migrações continuaram de forma regular (Tanzânia, em Março; Geórgia, em Junho; Bielorrússia, em Setembro e Quênia, em Dezembro) e permitiram efectuar um diálogo com os países terceiros sobre a questão das migrações, no sentido de avaliar a oportunidade de parcerias ou de recorrer a outros instrumentos da AGM.

Os contornos da política de migração legal europeia estão previstos no “Plano de Acção sobre Migração Legal” da Comissão (2005) que enumera as acções e iniciativas legislativas que a Comissão se propõe adoptar com vista ao desenvolvimento coerente da política da UE em matéria de migração legal. No quadro do programa legislativo destaca-se, no ano em apreço, a adopção da Directiva 2009/50/CE do Conselho, de 25 de Maio, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, cujo prazo de transposição para a ordem jurídica interna expira em Junho de 2011. Esta Directiva estabelece um procedimento comum de entrada, conferindo aos trabalhadores altamente qualificados uma autorização de trabalho e residência única (“cartão azul”), na base de uma oferta de emprego, igualdade de tratamento em certos domínios, assim como direitos acrescidos em matéria de reunificação familiar e aquisição do estatuto de residente de longa duração. Confere, também, a possibilidade do trabalhador qualificado se deslocar para outro EM, após um período inicial de dezoito meses de permanência no Estado-membro de entrada.

Não foi, todavia, possível adoptar a Directiva sobre a autorização única e quadro comum de direitos que visa simplificar a emissão dos documentos de admissão e aproximar os direitos dos imigrantes aos dos cidadãos comunitários em domínios relacionados com o trabalho, estando em aberto o campo de aplicação da igualdade de tratamento, que certos EM pretendem restringir aos titulares da autorização única.

Portugal apoiou a Directiva sobre admissão de trabalhadores altamente qualificados, dada a nossa necessidade de mão-de-obra especializada em certos sectores e as vantagens que poderemos



retirar da participação no sistema, reconhecendo, simultaneamente, a importância de posicionar melhor a UE na competição mundial neste domínio. Temos, igualmente, uma posição favorável face à Directiva sobre autorização única cuja abordagem se aproxima da legislação portuguesa.

Prosseguiu a cooperação entre os EM em matéria de políticas de integração. Neste domínio registe-se o lançamento, no mês de Abril, de dois instrumentos em prol da integração dos imigrantes: o *site* Europeu sobre Integração (<http://www.integration.eu/>) e o Fórum Europeu de Integração. O *site* é uma plataforma única para a constituição de uma rede de informação sobre políticas e práticas de integração de imigrantes vocacionada para os agentes que trabalham as questões da imigração ao nível governamental e não-governamental. O Fórum, promovido pela Comissão Europeia em cooperação com o Comité Económico e Social, oferece aos representantes das organizações da sociedade civil a oportunidade de partilhar a sua experiência e os seus pontos de vista sobre assuntos de integração, especialmente de imigrantes.

Face à importância crescente do fenómeno da imigração ilegal para a Europa, este domínio tem conhecido significativos avanços nos últimos anos. As prioridades políticas encontram-se estabelecidas numa Comunicação da Comissão, de Julho de 2006, que propõe acções designadamente no domínio do emprego ilegal, política de retorno e cooperação com países terceiros (sobretudo através de Acordos de Readmissão).

Foi adoptada a Directiva 2009/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que estabelece normas mínimas sobre sanções e medidas contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular (Directiva “Sanções”) e que deverá ser transposta para a ordem jurídica interna, até 20 de Julho de 2011.

Por outro lado, o aumento acentuado da imigração por via marítima em direcção às costas dos países do Sul da Europa (*vide* Malta e Itália), com o correspondente crescimento do número de mortes no mar, motivou a discussão do tema da imigração ilegal no Mediterrâneo nas reuniões do CAGRE e do Conselho JAI, e a inclusão do assunto nas Conclusões do Conselho Europeu de Junho, apelando a uma resposta europeia determinada, baseada na firmeza, na solidariedade e na partilha de responsabilidades.

Quanto aos Acordos de Readmissão, importante instrumento de combate à imigração ilegal, salienta-se a assinatura do Acordo com o Paquistão (seguinte-se a fase de ratificação) e as negociações ainda em curso com Marrocos. Registe-se, ainda, a reabertura das negociações com a Turquia. Em relação à Líbia, país crucial em termos da imigração ilegal no Mediterrâneo, o Acordo-Quadro entre a UE e aquele país, actualmente em negociação, contém disposições em matéria de readmissão.

No primeiro semestre, iniciaram-se as negociações das propostas destinadas a alterar, respectivamente, a Directiva relativa às condições de acolhimento, o chamado Regulamento Dublin, o Regulamento EURODAC e outras propostas destinadas a reforçar a cooperação no plano prático como a criação do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.

No segundo semestre foi a vez das propostas destinadas a fomentar a reinstalação de refugiados na UE, acrescendo ainda a apresentação das duas propostas remanescentes desta “segunda fase” (Directiva “Qualificação” e Directiva “procedimentos”).

Estão em curso as discussões sobre a proposta de alteração do Regulamento de Dublin, que tem por objectivo estabelecer os critérios e mecanismos aplicáveis à determinação do EM responsável pela análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos EM por um nacional de país terceiro ou por um apátrida. Com aquela proposta pretende-se reforçar a eficácia do sistema (designadamente em situações de especial pressão sobre os procedimentos de asilo dos EM) e garantir que o mecanismo de determinação da responsabilidade tenha devidamente em conta as necessidades dos requerentes.

As principais questões pendentes são: a definição de "membros da família"; a disposição sobre suspensão temporária das transferências; uma parte dos critérios de determinação dos EM responsáveis pela análise do pedido de protecção internacional; as disposições sobre vias de recurso das decisões de transferência; a questão da retenção e determinados aspectos do capítulo consagrado aos princípios e salvaguardas gerais aplicáveis aos requerentes de protecção internacional.

Portugal tem apoiado genericamente esta proposta, embora tenha uma posição de prudência quanto às propostas de harmonização legislativa da UE no domínio do asilo, a fim de acautelar que as alterações propostas não se transformem em instrumentos de partilha de encargos.

A proposta da Comissão de alteração da Directiva que estabelece normas mínimas aplicáveis ao acolhimento dos requerentes de asilo, visa uma harmonização das normas nacionais que regem as condições de acolhimento, a fim de limitar o fenómeno da circulação secundária dos requerentes de asilo nos vários EM, na medida em que essa circulação é causada pelas divergências entre as políticas nacionais de acolhimento.

Está em curso a análise desta proposta, concretamente as disposições sobre a questão da retenção, o acesso ao mercado de trabalho e a definição de "membros da família". Esta proposta não oferece problemas de maior a Portugal.

No final de 2008, a Comissão apresentou uma proposta de alteração do Regulamento relativo à criação do Sistema "Eurodac" para efeitos de aplicação efectiva do Regulamento de Dublin. O sistema EURODAC visa, estabelecendo a comparação entre as impressões digitais dos nacionais de países terceiros ou apátridas, ajudar a determinar o EM responsável, nos termos do Regulamento de Dublin, pela análise dos pedidos de protecção internacional apresentados num EM. Esta proposta procura resolver algumas questões importantes, como sejam o alargamento do âmbito de aplicação a todos os requerentes de protecção internacional, a gestão operacional do sistema mediante a criação de uma autoridade de gestão, os prazos de recolha e transmissão das impressões digitais e o período de conservação dos dados.

Em Setembro, a Comissão adoptou uma nova proposta que, em conjugação com uma proposta de Decisão do Conselho que visa facultar às autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-membros e à Europol o acesso à base de dados central do EURODAC.

Assinale-se que, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a Decisão do Conselho (do terceiro pilar) terá que ser novamente apresentada pela Comissão, quer fundida com a proposta EURODAC num instrumento único, quer sob a forma de um Regulamento autónomo. Esta proposta não apresenta problemas de maior a Portugal.

O Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a acordo sobre a criação do Gabinete Europeu em matéria de Asilo (SECA). As funções do Gabinete têm três grandes eixos: apoiar a cooperação prática em matéria de asilo; apoiar os EM que são confrontados com pressões específicas e desproporcionadas nos seus sistemas nacionais de asilo, devido à sua posição geográfica e/ou demográfica; contribuir para a execução do SECA. Este Gabinete assumirá o estatuto de agência e será financiado pelo orçamento comunitário. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) será plenamente envolvido nos trabalhos da agência.

Este Gabinete irá desempenhar um papel essencial no reforço da cooperação prática no domínio do asilo. O acordo alcançado permitirá que o Regulamento que cria o Gabinete entre em vigor no início do próximo ano. O Conselho decidiu ainda que a sede do Gabinete será em La Valetta.

A Comissão fez, em Outubro, uma proposta de alteração da Directiva "Qualificações", visando: clarificar conceitos jurídicos com o objectivo de permitir às autoridades nacionais a aplicação de critérios de forma mais sólida e a distinção mais rápida das pessoas com necessidades de protecção das que não têm essa necessidade; suprimir as diferenças entre o nível de direitos concedidos aos refugiados e aos beneficiários de protecção subsidiária, alterando-se a duração das autoriza-

ções de residência e o acesso à segurança social, aos cuidados de saúde e ao mercado de trabalho; melhorar o acesso efectivo aos direitos e, por conseguinte, facilitar o reconhecimento das qualificações, o acesso à formação profissional e aos mecanismos de integração.

Submetida a um primeiro debate político, esta proposta foi considerada excessiva por um grupo de EM, por se traduzir em mais encargos e em diminuição da eficácia do sistema. Em termos gerais, Portugal apoia a proposta da Comissão, uma vez que está em consonância com a Constituição da República (Art. 15º) e com a Lei de Asilo (Lei nº 27/2008, de 30 de Junho).

A Comissão apresentou, em Outubro, a proposta de alteração da Directiva “Procedimentos” que visa, em especial: facilitar a aplicação coerente do acervo e simplificar as disposições aplicáveis; melhorar a eficácia do procedimento de análise dos pedidos, através da introdução de um prazo geral de seis meses para concluir os procedimentos da primeira fase, da simplificação e clarificação dos mecanismos processuais incluindo procedimentos acelerados; melhorar a qualidade das decisões em matéria de asilo, através do reforço das garantias processuais, em especial para as pessoas vulneráveis (ex. vítimas de tortura ou menores não acompanhados) e da formação do pessoal que entra em contacto com requerentes de asilo; garantir o acesso a um recurso efectivo, em conformidade com as obrigações comunitárias e internacionais dos EM, através do estabelecimento do efeito suspensivo dos recursos. Em termos gerais, Portugal apoia a proposta por esta estar em consonância com a legislação nacional.

A Comissão apresentou em Setembro, uma Comunicação que estabelece um Programa Europeu Comum de Reinstalação para os Refugiados originários de países terceiros. Como os EM permanecem individualmente responsáveis pela reinstalação destes refugiados, a sua participação no Programa é voluntária.

O Programa consiste num mecanismo que permite a fixação de prioridades anuais comuns em matéria de reinstalação com base num processo consultivo e numa utilização mais eficaz da assistência financeira. Como tal, a Comissão propôs a alteração da Decisão do Fundo Europeu para os Refugiados, para que os EM que procedam à reinstalação em conformidade com as prioridades comuns da UE, recebam assistência financeira. A proposta de alteração prevê um montante fixo de 4 000 euros por pessoa reinstalada.

Portugal apoia a criação do Programa Comum de Reinstalação, ao nível da UE, uma vez acautelados o carácter voluntário da participação dos EM e a autonomia de cada EM na definição dos termos exactos da sua política de acolhimento. Em Portugal, a legislação nacional prevê, desde 1998, a possibilidade de conceder reinstalação, em colaboração com o ACNUR, e contempla, à luz da Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2007, uma quota anual mínima de 30 pessoas para fazer face, nomeadamente, a pedidos de reinstalação de refugiados.

Na sequência da aprovação do Conselho, em Novembro de 2008, registaram-se progressos na recepção de refugiados iraquianos. Recorde-se, a este respeito, que os EM se comprometeram a acolher cerca de 10 000 refugiados iraquianos, instalados nos países vizinhos do Iraque, nomeadamente na Síria e na Jordânia.

Tendo em conta este compromisso, destaca-se a criação do “Balcão temporário para o Iraque” e o papel do Fundo Europeu para os Refugiados (FER). No que diz respeito ao balcão, classificado como precursor do Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo, tratou-se de uma iniciativa dos Países Baixos de instalar, em Bruxelas, este Gabinete com a missão de determinar de que forma os serviços de asilo podem melhorar a sua cooperação prática em matéria de protecção, pressões especiais, reinstalação e retorno. Quanto ao FER, refira-se que este Fundo afectou, para este ano, 20 Milhões de euros, o que irá abranger a reinstalação de 5 000 pessoas. Portugal já reinstalou 4 iraquianos que se encontravam na Síria.

Na sequência das Conclusões do Conselho Europeu de Junho sobre a luta contra a imigração ile-

gal no Mediterrâneo, no Conselho JAI de Setembro, a Comissão anunciou o lançamento de um projecto-piloto, coordenado por Malta, para promover a recolocação de refugiados, acolhidos por EM sujeitos a fortes pressões, no território de outros EM.

A questão dos menores não acompanhados, que entram no território da UE e pedem asilo, representa um importante desafio para os EM e levanta questões que constituem uma preocupação comum. No Conselho JAI de Setembro, os Ministros discutiram esta questão e acordaram que todos os EM beneficiarão do desenvolvimento de abordagens comuns e de uma maior cooperação com os países de origem, inclusivamente, no sentido de facilitar o retorno dos menores.

Foram, igualmente, acordadas as áreas consideradas como carecendo de mais atenção, incluindo-se o intercâmbio de informações e de boas práticas, a cooperação com os países de origem, a questão das técnicas de avaliação da idade e a localização das famílias, bem como a luta contra o tráfico de seres humanos. Assim, os Ministros solicitaram às instâncias preparatórias do Conselho e à Comissão a apresentação, até ao início de 2010, de um ponto da situação completo e a apresentação, por parte da Comissão, de um Plano de Acção sobre menores não acompanhados.

O Conselho JAI de Fevereiro, tomou nota da evolução do projecto do Sistema de Informação de Vistos (VIS), cujo arranque do respectivo sistema central se previa para o final deste ano. No Conselho JAI de Setembro, a Comissão deu conta das dificuldades técnicas, entretanto verificadas, as quais impediam o cumprimento da data fixada para a entrada em funcionamento do VIS. Em face destes condicionalismos, o Conselho JAI de 30 Novembro e 1 de Dezembro concluiu que o arranque do funcionamento do VIS só virá a ocorrer em Dezembro de 2010.

No Conselho JAI de Setembro, e na perspectiva da divulgação, a breve trecho, do seu 5º relatório sobre a reciprocidade de vistos entre a UE e países terceiros, a Comissão aludiu à reintrodução pelo Canadá, desde 14 de Julho, da obrigatoriedade de vistos aos nacionais da República Checa, o que constitui uma violação do princípio da reciprocidade.

O 5º Relatório em matéria de reciprocidade de vistos entre a UE e países terceiros foi apresentado pela Comissão na sessão de Outubro do Conselho JAI. Das Conclusões desse relatório destaca-se que foi já alcançada plena reciprocidade de vistos com o Japão, Panamá e Singapura, que na Cimeira UE-Brasil, em Outubro, relativamente aos portadores de passaportes comuns, se chegou a um acordo que alargará, aos nacionais da Estónia, Letónia, Chipre e Malta, a isenção de vistos de que os demais Estados-membros já usufruíam para entrada em território brasileiro, que, no que se refere aos EUA e desde a divulgação do anterior relatório, mais sete Estados-membros passaram a integrar o *Visa Waiver Program*, o que não sucede ainda com a Bulgária, Chipre, Grécia, Polónia e Roménia.

O Conselho acolheu positivamente o relatório, tendo solicitado à Comissão que prossiga esforços com vista a obter-se plena reciprocidade com os países terceiros que beneficiam de isenção de vistos para a UE.

Na mesma sessão do Conselho JAI de Outubro, a Comissão apresentou um relatório *ad hoc* sobre a reintrodução pelo Canadá da obrigatoriedade de vistos para os nacionais da República Checa. Esta medida unilateral terá tido na sua origem o número crescente de pedidos de asilo político que vinham sendo apresentados por cidadãos checos de etnia cigana. Na óptica das autoridades checas, estes casos terão, porém, motivações puramente económicas. O Conselho encorajou a Comissão a dar continuidade, em coordenação com a República Checa, aos contactos nesta matéria com as autoridades canadianas, com o objectivo de repor a reciprocidade de vistos, tão depressa quanto possível.

Foi aprovado o Regulamento (CE) nº 810/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, relativo ao Código Comunitário sobre Vistos que reúne a legislação respeitante à emissão de vistos de curta duração, constituindo um avanço significativo em matéria de cooperação no

âmbito do espaço Schengen e de transparência no tocante aos requerentes de visto.

A Comissão Europeia apresentou duas propostas de Regulamento que alteram a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen. Uma refere-se aos vistos de longa duração e às indicações no Sistema de Informação de Schengen e a outra modificará, além da citada Convenção, também o Regulamento (CE) n.º 562/2006, de 15 de Março de 2006 (Código das Fronteiras Schengen).

O objectivo destas propostas legislativas é facilitar a circulação no espaço Schengen dos nacionais de países terceiros que residem legalmente num dos Estados-membros, com base num visto de longa duração, do tipo “D”, emitido por esse Estado-membro.

O Conselho JAI de Abril, autorizou a assinatura dos seis Acordos de isenção de vistos para estadas de curta duração, entre a UE e a Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Maurícias, São Cristóvão e Neves e Seicheles, os quais começaram a ser aplicados, a título provisório, a partir de 28 de Maio, tendo o Conselho JAI de Novembro-Dezembro, adoptado as decisões que finalizaram este dossiê.

Mediante duas decisões que foram adoptadas no Conselho JAI de Junho, a Comissão foi mandada para encetar negociações com a República de Cabo Verde tendo em vista a celebração de acordos para facilitar a emissão de vistos de curta duração e a readmissão.

Dando seguimento às Conclusões do Conselho Europeu de Junho, no Conselho JAI de Setembro a Comissão informou que está a preparar uma proposta de alteração do Regulamento da FRONTEX, que conta poder apresentar no início de 2010. Indicou também que está em curso um estudo sobre o envolvimento da referida Agência europeia em operações de repatriamento de migrantes ilegais.

Nesse Conselho JAI, Portugal preconizou o reforço dos meios ao dispor da FRONTEX para o cabal desempenho das suas atribuições, tanto na região mediterrânica, como nas fronteiras terrestres da UE.

#### **CAPÍTULO VI - ACERVO DE SCHENGEN** (páginas 261-263)

Em Fevereiro, o Conselho Justiça e Assuntos Internos (JAI) decidiu concretizar um plano de análise e reparação do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) e elaborar um cenário alternativo, para a eventualidade de ele se mostrar inexecutável.

O Conselho JAI de Abril adoptou Conclusões sobre o desenvolvimento dos Gabinetes SIRENE (ponto de contacto para todas as autoridades nacionais de aplicação da lei, relacionadas com o Sistema de Informação Schengen), apelando aos Estados-membros para que tomem as medidas apropriadas, nomeadamente em matéria de formação e reforço dos quadros de pessoal, etomou nota da supressão dos controlos nas fronteiras aéreas helvéticas, a partir de 29 de Março. Com o alargamento do espaço Schengen à Suíça, em 12 de Dezembro de 2008, já tinha ocorrido o levantamento dos controlos relativamente às fronteiras terrestres.

O Conselho JAI de Junho, tomou conhecimento do relatório intercalar sobre a execução, no primeiro semestre, da nova abordagem de avaliação de Schengen, que o Conselho Europeu de Dezembro de 2008 solicitara, e fez apelo às futuras Presidências da UE para que prossigam os esforços no sentido de tornar o mecanismo de avaliação de Schengen mais eficaz, apontando o caminho para prosseguir o projecto SIS II, numa última oportunidade de concretização, dispensando o recurso a uma solução alternativa.

No Conselho JAI de Outubro, a Comissão fez um ponto de situação sobre o andamento do projecto do SIS II e, no Conselho JAI de 30 de Novembro e 1 de Dezembro, constatou-se ser necessária uma ligeira alteração do calendário previsto. Assim, e embora reiterando, em tudo o mais, o que ficou decidido nas Conclusões adoptadas na sessão do Conselho de Junho, foi aceite uma prorrogação, até 29 de Janeiro de 2010.

## **CAPÍTULO VIII - RELAÇÕES EXTERNAS** (páginas 267-284)

As relações entre a UE e as várias regiões e países do globo na área JAI desenvolveram-se substancialmente ao longo do ano, atestando o crescimento da importância da dimensão externa do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

O “Programa de Estocolmo” veio consagrar um capítulo autónomo para a dimensão externa da JAI, que define as prioridades temáticas (migração e asilo, segurança, intercâmbio de informações, Justiça, protecção civil e gestão de catástrofes) e geográficas (países candidatos e com perspectivas de adesão à UE; nos países europeus vizinhos e outros parceiros fundamentais; no Estados EEE – Schengen; os Estados Unidos da América; a Federação Russa; outros parceiros estratégicos; e Organizações internacionais). O “Programa de Estocolmo” também definiu os princípios que deverão orientar a acção no período 2010-2014: uma política única em matéria de relações externas; a União e os Estados-membros têm de agir em parceria com países terceiros; a União e os Estados-membros desenvolverão e promoverão activamente normas europeias e internacionais; a União e os Estados-membros cooperarão estreitamente com os seus vizinhos; os Estados-membros intensificarão o intercâmbio de informações entre si e no âmbito da União sobre actividades multilaterais e bilaterais; a União e os Estados-membros têm de agir com solidariedade, coerência e complementaridade; os Estados-membros devem coordenar a sua acção com a União de forma a otimizar a utilização efectiva dos recursos; a União ocupar-se-á da informação, acompanhamento e avaliação, nomeadamente em colaboração com o Parlamento Europeu; a União utilizará uma abordagem proactiva nas suas relações externas.

O relacionamento da UE com os países dos BO foi dominado, em 2009, pelo desenvolvimento do diálogo com vista à isenção de vistos para os cidadãos destes países (Sérvia, Montenegro, Albânia, Bósnia e Herzegovina e Antiga República Jugoslava da Macedónia).

No Conselho JAI de 30 de Novembro e 1 de Dezembro foi adoptada uma proposta legislativa que possibilita a isenção de obrigatoriedade de visto, aos nacionais da Sérvia, do Montenegro e da Antiga República Jugoslava da Macedónia (entrou em vigor a 19 de Dezembro).

Também se realizou a reunião anual do Fórum Ministerial JAI UE-BO que debateu o estado de preparação dos países dos Balcãs Ocidentais para aplicarem o acervo da UE, designadamente em matéria de independência dos tribunais e de luta contra a corrupção e o crime organizado.

A UE continuou a acompanhar a implementação dos Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão, celebrados entre a Comunidade Europeia e Federação Russa. Os Comitês Conjuntos de Facilitação de Vistos e de Readmissão reuniram-se, por duas vezes, durante o ano. A UE continuou a análise das propostas russas para alteração do Acordo de Facilitação de Vistos e prosseguiu o diálogo com vista à isenção de vistos numa perspectiva de longo prazo.

Os Oficiais de Ligação destacados em Moscovo reuniram-se, por duas vezes, tendo debatido, entre outros, temas como a luta contra o crime organizado, em particular o cibercrime, o tráfico de droga, o contrabando, a contrafacção, o branqueamento de capitais, a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, e os progressos na concretização do Espaço Comum de Liberdade, Segurança e Justiça, foram apreciados nas 10.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> reuniões do Conselho Permanente de Parceria (PPC) para a Área JAI, respectivamente, em Maio e em Dezembro.

Em Março, o Conselho aprovou o mandato para a Comissão negociar um acordo de cooperação com a Rússia em matéria de controlo de trocas comerciais e prevenção do tráfico de drogas e desvio de precursores.

O Conselho JAI de Novembro aprovou a Decisão 2009/935/JAI, de 30 de Novembro de 2009, que estabelece a lista de Estados terceiros e organizações internacionais com os quais a EURO-POL deve celebrar acordos, entre os quais a Rússia. A celebração de um Acordo, neste domínio, dependerá do cumprimento, pela Rússia, dos padrões internacionais em matéria de protecção de

dados, nomeadamente da ratificação e implementação da Convenção de 1981 do Conselho da Europa sobre a Protecção de Dados Pessoais e do seu Protocolo 181.

Em Outubro, realizou-se, em Haia, um seminário organizado pelo EUROJUST sobre a cooperação judiciária entre a UE e a Rússia. A celebração de um acordo de cooperação entre o EUROJUST e a Rússia dependerá igualmente do cumprimento, por esta última, das regras internacionais em matéria de protecção de dados.

Em Novembro, realizou-se, em Bruxelas, uma reunião de peritos dos Estados-membros com o objectivo de discutir a cooperação judiciária em matéria civil entre a UE e a Rússia.

A UE continuou a acompanhar a implementação dos Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão, celebrados entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia.

O Subcomité UE-Ucrânia para a área da Justiça, Liberdade e Segurança reuniu em Maio e em Junho teve lugar a reunião da Troika Ministerial JAI UE-Ucrânia, que analisou os progressos na concretização da versão revista do Plano de Acção JAI UE-Ucrânia, a aplicação dos Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão e o diálogo sobre vistos.

O Conselho JAI de Outubro autorizou o Director da EUROPOL a concluir um projecto de acordo sobre cooperação estratégica com a Ucrânia, com o objectivo de reforçar a cooperação entre os Estados-membros, através da EUROPOL, e a Ucrânia na prevenção, detecção, supressão e investigação de formas graves de criminalidade transnacional, em especial através da troca de informações de carácter técnico e estratégico.

A Cimeira UE-Ucrânia, em Dezembro, ocupou-se da implementação dos Acordos de Facilitação de Vistos e com a luta contra o crime organizado, e aprovou o prolongamento, até 2011, do mandato da *European Union Border Assistance Mission* (EUBAM).

Em Novembro, a Comissão rubricou um Acordo de Facilitação de Vistos e um Acordo de Readmissão, e foi assinada uma Declaração Conjunta com vista ao estabelecimento de uma Parceria para a Mobilidade (PPM) entre a UE e a Geórgia. Portugal não participa nesta Parceria.

A UE continuou a acompanhar a implementação dos Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão, celebrados entre a Comunidade Europeia e República da Moldova, a qual reintroduziu a obrigatoriedade de visto de entrada para os cidadãos romenos, posteriormente abolida.

A Decisão 2009/935/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, incluiu a República da Moldova entre os Estados com os quais a EUROPOL deverá esforçar-se por celebrar um acordo de cooperação que facilite o intercâmbio de dados pessoais.

O Conselho de Cooperação UE-Moldova reuniu-se em Bruxelas, em Dezembro. Ambas as Partes salientaram a necessidade da implementação integral e efectiva dos Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão e concordaram em reunir esforços para estabelecer, em 2010, um diálogo sobre vistos, com o objectivo de analisar as condições para a aplicação do regime de isenção aos cidadãos moldovos.

Portugal participou na missão de migração da UE que se deslocou à Bielorrússia em Setembro. O Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas (CAGRE) de Novembro, convidou a Comissão a preparar recomendações, com vista à obtenção de directivas de negociação de acordos, entre a UE e a Bielorrússia, de Facilitação de Vistos e de Readmissão.

As relações com o Mediterrâneo na área JAI ressentiram-se com as dificuldades sentidas no processo da União para o Mediterrâneo, com a suspensão de todas as reuniões devido à situação na faixa de Gaza. Por conseguinte, o ano ficou claramente aquém dos objectivos, tendo apenas sido aprovado um ambicioso plano de trabalho, para 2010. Prosseguiram, no entanto, as negociações do relacionamento individual da UE com os países da bacia do Mediterrâneo.

Com Marrocos, a principal questão pendente, no âmbito da política migratória da UE, é a con-

clusão do Acordo de Readmissão com aquele país. Com a Argélia, a cooperação, em matéria de gestão de fluxos migratórios, desenvolve-se ao abrigo do Acordo de Associação. A União tem acentuado a necessidade de progressos e de reforço da cooperação em matérias como a readmissão e a prevenção e luta contra a imigração ilegal. Também com a Tunísia o diálogo em matérias migratórias se desenvolve ao abrigo do Acordo de Associação entre a UE e aquele país, no quadro do Subcomité “Justiça e Segurança” e do Grupo de Trabalho “ Migrações e Segurança Social” que reuniram por duas vezes, em Abril e em Junho.

Registaram-se avanços nas negociações do Acordo Quadro com a Líbia, ultimou-se a revisão técnica do Acordo de Associação com a Síria, e estima-se que em 2010 possa concretizar-se o Acordo de Parceria e Cooperação com o Iraque.

A Estratégia Conjunta UE-África (e o respectivo Plano de Acção), aprovada na Cimeira de Lisboa, de Dezembro de 2007, continuou a avançar. Portugal prosseguiu a sua participação na Parceria Mobilidade, Migração e Emprego (liderada por Espanha) que pretende fomentar o diálogo, ao nível continental, paralelo à cooperação com as organizações regionais e os Estados africanos individuais, nas seguintes áreas principais: Migrações, Mobilidade e Emprego.

Quanto ao processo de Revisão do Acordo de Cotonou (com os países ACP), a UE tem defendido uma disposição de carácter amplo que reflecta as três vertentes do fenómeno migratório consagradas na Abordagem Global das Migrações (migração legal, luta contra a imigração ilegal e migração e desenvolvimento).

O Conselho de Cooperação Conjunto, no quadro do Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação de 1994, reúne anualmente para proceder a uma avaliação dos desenvolvimentos do acordo, incluindo em matéria de migrações. Este ano, realizou-se, em Julho, uma reunião do Fórum de Diálogo sobre Migrações, na qual foram abordadas as três vertentes deste diálogo: migração legal, luta contra a imigração ilegal e migração e desenvolvimento.

Quanto às relações com os EUA na área JA, o ano foi marcado por um forte incremento, impulsionado pela mudança na Administração norte-americana e pelo relançamento do diálogo transatlântico. A expressão mais visível desta nova dinâmica foi a resposta articulada da UE ao pedido americano de acolhimento de detidos no centro de Guantánamo, no quadro da decisão do Presidente Obama de encerrar aquele centro. Assim, e na sequência de laboriosas negociações, o Conselho JAI de Junho aprovou Conclusões que consubstanciam o enquadramento político da UE para o acolhimento dos detidos naquele centro por parte dos EM.

No Conselho de Assuntos Gerais de Junho foi adoptada uma Declaração Conjunta UE-EUA sobre o encerramento do centro de detenção de Guantánamo. Além disso, a Declaração Conjunta estipula que a cooperação na luta contra o terrorismo é baseada nos valores partilhados pela UE e EUA, no Direito Internacional e no respeito pelo Estado de Direito e pelos direitos humanos.

No quadro do relacionamento habitual entre a UE e os EUA no domínio da Justiça e Assuntos Internos, realizaram-se duas reuniões da Troika Ministerial UE-EUA, em Abril e em Outubro. Na Troika Ministerial de Outubro, foi aprovada uma Declaração Conjunta que contém os objectivos do relacionamento entre a UE e os EUA para os próximos cinco anos (período coincidente com o Programa de Estocolmo).

Na última Cimeira UE-ALC (América Latina e Caraíbas), em Março de 2008, o texto acordado estabelece que ambos os lados, UE e América Latina, desenvolverão um diálogo estruturado e abrangente sobre migrações, reconhecem o contributo dos imigrantes e aceitam estudar as questões relativas à migração regular e irregular.

Em Junho de 2009 foi lançado o diálogo destinado a identificar desafios comuns e domínios de cooperação mútua, e a melhorar o conhecimento das migrações entre a UE e os países ALC em três áreas: migração e desenvolvimento, migração legal e imigração ilegal. Em Setembro reali-



zou-se a 1ª reunião de alto-nível, dedicada a “Sinergias entre Migrações e Desenvolvimento” e “Remessas – Identificação dos Desafios Comuns”. Portugal, que, tem apoiado o reforço do relacionamento com a América Latina e Caraíbas, participou activamente nesta reunião, tendo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna apresentado uma comunicação sobre as “Iniciativas Portuguesas para Promover a Circularidade da Migração”.

Em Dezembro teve lugar, em Bruxelas, uma reunião do Grupo de Trabalho sobre Migrações do Diálogo UE-ALC, na qual foi efectuado um balanço positivo dos primeiros seis meses de trabalho e se procedeu à apresentação do programa para o 1º semestre de 2010.

Registaram-se avanços significativos na negociação de um acordo de isenção de vistos, de curta duração, entre a UE e o Brasil, que se encontrava pendente desde 2008.

O relacionamento da União com os países asiáticos em matéria de Justiça e Assuntos Internos não é tão intenso como o que existe com as suas regiões vizinhas, estando circunscrito a alguns países e a um diálogo informal na *Asia-Europe Meeting* (ASEM).

As relações da UE com a China na área das migrações assentam num Acordo, de 2004, que visa promover o turismo, facilitando os procedimentos de vistos para milhares de visitantes.

As negociações do Acordo de Parceria e Cooperação com a Coreia do Sul concluíram-se neste ano, tendo o acordo sido assinado em Dezembro..

Com a Índia há uma colaboração em curso no domínio do terrorismo, havendo igualmente um diálogo sobre questões consulares, com reuniões a nível local.

O Conselho aprovou uma Decisão relativa a assinatura de um Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação com a Indonésia que inclui o aprofundamento da cooperação em matéria de migrações, de imigração clandestina e tráfico de seres humanos, bem como em matéria de luta contra o terrorismo e de combate ao crime transnacional.

Quanto ao Japão, foi registado um importante desenvolvimento no relacionamento com a UE. Assim, depois de o Conselho JAI de Novembro ter adoptado a necessária Decisão de autorização, foi celebrado, no mesmo dia, um Acordo de Auxílio Judiciário Mútuo entre a UE e o Japão. O Acordo tem por objectivo facilitar o auxílio judiciário mútuo entre o Japão e os 27 EM da UE, garantindo a defesa dos direitos humanos e, muito especialmente, garantindo que a pena de morte não seja aplicada com base em prova fornecida pelos EM da UE.

Em Junho decorreu a Cimeira *ad hoc* UE-Paquistão, em que as partes acordaram em lançar um diálogo estratégico sobre os compromissos comuns em matéria de desenvolvimento, educação, ciência e tecnologia, segurança, luta contra o terrorismo, reforço da democracia e direitos humanos. Em Outubro foi assinado o Acordo de Readmissão UE-Paquistão e a UE lançou vários programas destinados a reforçar as capacidades das autoridades policiais e a cooperação judiciária.

### III. Conclusões

1. O Relatório apreciado procura fazer um tratamento de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo.
2. O Relatório, embora por vezes apenas reflecta implicitamente a posição do Governo Português, faz um balanço detalhado da intervenção portuguesa, em 2009, no processo de construção europeia.
3. No plano das políticas externas da UE, o Relatório dá relevo aos esforços prosseguidos pela UE e, em particular, por Portugal, no sentido do reforço do complexo tecido de relações bilaterais e multilaterais em que a UE e Portugal estão envolvidos
4. O parecer aqui produzido, que, como foi solicitado à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, apesar de abarcar apenas as partes do Relatório mais directamente

relacionadas com matérias da competência desta Comissão e de se limitar a resumi-las, de forma muito apertada, permite perceber que a participação portuguesa na UE, em 2009, deu continuidade à atitude activamente comprometida com que Portugal, desde a sua adesão à CEE, tem pugnado pela consolidação e pelo aprofundamento do projecto de integração económica, social e política da Europa, e se desenvolveram em consonância com opções estratégicas há muito inscritas na matriz essencial da política externa do Estado Português.

#### IV. Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tendo apreciando o relatório «Portugal na União Europeia em 2009», é de parecer que tal relatório se encontra em condições regimentais e constitucionais para ser discutido em reunião plenária da Assembleia da República. Os diversos grupos parlamentares reservam para a discussão em sessão plenária as suas posições sobre as matérias em apreço.

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2010

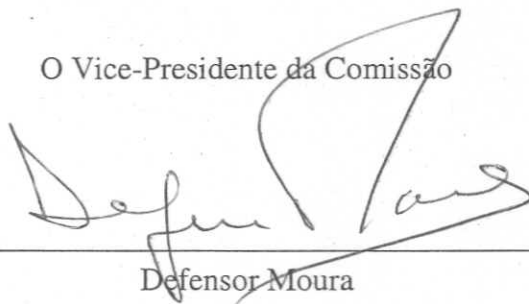
O Deputado Relator



---

José de Bianchi

O Vice-Presidente da Comissão



---

Defensor Moura